



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil:
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Rodrigo Pereira Correa - interino
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**LEI Nº 3.352 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a criação de rodovias estaduais localizadas no município de Macapá/AP, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente como **Rodovia Estadual AP-360 - Rodovia do Goiabal** a via localizada no município de Macapá/AP, com as seguintes características:

I - Extensão total: 11.010,00 metros;

II - Início: entroncamento com a Rodovia Duca Serra (AP-020);

III - Término: entroncamento com a Rodovia Josmar Chaves Pinto (AP-010).

Art. 2º Fica denominada oficialmente como **Rodovia Estadual AP-375 - Rodovia do Alemão** a via localizada no município de Macapá/AP, com as seguintes características:

I - Extensão total: 2.840,40 metros;

II - Início: entroncamento com a Rodovia Josmar Chaves Pinto (AP-010);

III - Término: entroncamento com a Rodovia do Goiabal (AP-360).

Art. 3º A Secretaria de Estado do Transporte - SETRAP adotará as providências necessárias para a sinalização adequada das rodovias mencionadas nesta Lei, bem como para sua inclusão nos cadastros oficiais do sistema viário estadual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127592

DECRETO Nº 9640 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.5489/2025 GAB - SEED**,

R E S O L V E :

Autorizar **Paulo César Lemos de Oliveira**, Secretário de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de cumprir agendas institucionais, nos dias 12 e 13 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127594

DECRETO Nº 9641 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.5489/2025 GAB - SEED**,

R E S O L V E :

Designar **Francisca Antonia da Costa Oliveira**, Secretária-Adjunta de Apoio à Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento do titular, nos dias 12 e 13 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127596

DECRETO Nº 9642 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3637, de 17/07/15 e 8928, de 26/12/24,

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

RESOLVE:

Exonerar **Marcos Antonio de Oliveira Coutinho** do cargo em comissão de Gerente Geral da “**Gerência de Transportes e Terminais Ferroviários - GTTF**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 14 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127598

DECRETO Nº 9643 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Julio Cesar Santos Amaral** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização de Obras/Coordenadoria de Obras, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 14 de

novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127600

DECRETO Nº 9644 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Marcos Antonio de Oliveira Coutinho** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/ Núcleo de Fiscalização de Obras/ Coordenadoria de Obras, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 14 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127601

PUBLICIDADE



COMUNICADO

! Informamos que, devido à manutenção necessária no Nobreak da Secretaria de Estado da Administração do Amapá, os serviços serão realizados em Home Office nesta sexta-feira, 14 de novembro.

Agradecemos a compreensão de todos e contamos com a colaboração de toda a equipe SEAD para manter a produtividade.

Juntos, seguimos firmes em nosso trabalho!



DECRETO Nº 9645 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 9574**, de 10 de novembro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.532**, de 10 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Edli de Araújo Pinheiro Carvalho”

Leia-se:

“Edli de Araújo Pinheiro Leite”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127603

DECRETO Nº 9646 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Jucineia dos Santos Silva** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Colônia da Água Branca, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 14 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127604

DECRETO Nº 9647 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Eder Barros de Oliveira Pereira**, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, Matrícula nº 0116720-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Colônia da Água Branca, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 14 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127605

DECRETO Nº 9648 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 9266**, de 24 de outubro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.522**, de 24 de outubro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Osley Christian Rodrigues de Moura”

Leia-se:

“Oesley Christian Rodrigues de Moura”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127608

DECRETO Nº 9649 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 270101.0076.2228.0881/2025 GAB - SETUR**,

R E S O L V E :

Autorizar **Syntia Machado dos Santos Lamarão**, Secretária de Estado do Turismo, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar do LANÇAMENTO OFICIAL DO POLO DE REFERÊNCIA EM GASTRONOMIA DA AMAZÔNIA, no período de 25 a 27 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127612

DECRETO Nº 9650 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 270101.0076.2228.0881/2025 GAB - SETUR**,

R E S O L V E :

Designar **Jeane Barbosa Pinto de Macêdo**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Turismo, durante o impedimento da titular, no período de 25 a 27 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127614

DECRETO Nº 9651 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130101.0076.0277.6237/2025 GAB - SEAD**,

RESOLVE:

Autorizar **Cinthyia Noemia Mendes Gomes**, Secretária de Estado da Administração, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Bento Gonçalves-RS**, a fim de participar do Congresso CONSAD EXPRESS e do 133º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração, no período de 25 a 28 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127615

DECRETO Nº 9652 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130101.0076.0277.6237/2025 GAB - SEAD**,

RESOLVE:

Designar **Xirlene do Socorro da Costa**, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Administração, durante o impedimento da titular, no período de 25 a 28 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127618

DECRETO Nº 9653 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXVII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0036.1294.0006/2023**,

RESOLVE:

Homologar a Cessão para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, no período de 01/02/2024 a 01/02/2025, da servidora **Carolina dos Santos Lazameth**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0116750-2-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, na forma estabelecida no art. 113, inciso I e § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127620

DECRETO Nº 9654 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 161616.0076.4095.0101/2025 GAB-SEAT**,

RESOLVE:

Autorizar **Anne Chrystiane da Silva Marques**, Secretária de Estado de Assuntos da Transposição, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de participar da 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30), no período de 18 a 21 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127623

DECRETO Nº 9655 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 161616.0076.4095.0101/2025 GAB-SEAT**,

RESOLVE:

Designar **Francielle Fonseca Amanajás**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado de Assuntos da Transposição, durante o impedimento da titular, no período de 18 a 21 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127625

DECRETO Nº 9656 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 180102.0076.1399.0666/2025 GAB - SEPM**,

RESOLVE:

Autorizar **Adriana Stephanie Amoras Ramos**, Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de participar da Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30), no período de 18 a 21 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127627

DECRETO Nº 9657 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 180102.0076.1399.0666/2025 GAB - SEPM**,

R E S O L V E :

Designar **Joanne Costa Gomes**, Assessora Técnica Administrativa do Município de Mazagão da Gerência do Projeto “Atendimento à Mulher Vítima de Violência”, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres, durante o impedimento da titular, no período de 18 a 21 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127629

DECRETO Nº 9658 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos - Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0205/2025, 0041.0101.2148.0186/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Leila Cristina Prata Dos Santos**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0205/2025
Curso: Master en Ciencias De La Educación/Mestrado em Ciências da Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 0040770-4-01
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II (Especialização) para Nível III (Mestrado)

02) Servidor: **Heldson Picanço Corrêa**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0186/2025
Curso: Magíster en Ciencias de La Educación/Mestrado em Ciências da Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 0090838-0-01
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II (Especialização) para Nível III (Mestrado)

Protocolo 127630

DECRETO Nº 9659 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.1843.1177.0002/2025-GAB/SEED**,

R E S O L V E :

Homologar a licença com vencimento da servidora **Aline Manuelle Cordeiro de Oliveira**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor - Sociologia, sob o Cadastro nº 0111541-3-01, Classe 09, Padrão Nível Superior Licenciatura Plena/Professor Classe C2-40hs/ Sociologia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado), no Curso de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Sociologia, ministrado pela Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, na cidade de Macapá/AP. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 01 de novembro de 2025 a 31 de março de 2027.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127632

DECRETO Nº 9660 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Claudia Solange Miranda Cardoso** da função comissionada de Secretário Executivo/Diretoria de Gestão Estratégica, **Código FGI-3**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 14 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127635

DECRETO Nº 9661 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 9550**, de 10 de novembro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.532**, de 10 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Yan Xavier Brito”

Leia-se:

“Yan Xavier Ribeiro”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127637

DECRETO Nº 9662 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Adilson Ferreira de Figueiredo**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula SIAPE nº 709001, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo/Coordenadoria de Trabalho, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 14 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127645

DECRETO Nº 9663 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Maria do Socorro Lima** da função comissionada de Responsável Técnico por Atividades III/Hospital Estadual de Santana, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 14 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127646

DECRETO Nº 9664 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar

nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Karla Juliana dos Santos** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Residência Terapêutica/Centro de Atenção Psicossocial, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 14 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127647

DECRETO Nº 9665 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a **3º SGT BM Livia Tavares Grangeiro** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Coordenadoria de Logística de Eventos/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 13 de novembro de 2025.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127648

DECRETO Nº 9666 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Maria Eliana Viana de Melo** da função comissionada de Responsável Técnico por Atividades III/Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 14 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127649

DECRETO Nº 9667 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Vera Regina Campbell Rebelo Gondim** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Alimentos e Equipamentos Públicos/Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 14 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127650

DECRETO Nº 9668 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Jair Reis de Araujo** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 14 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127651

DECRETO Nº 9669 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Amélia Miranda e Silva Figueira** do cargo em comissão de Coordenador/Instituição de Longa Permanência para Idosos - Abrigo São José, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 14 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127653

DECRETO Nº 9670 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Aellen Lorrany dos Santos Souza** do cargo em comissão de Assessor de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual/Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 14 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127654

DECRETO Nº 9671 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Iracyara Mendonça Pontes** do cargo em comissão de Assessor de Gestão de Programas Socioassistencial Federal/Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Federal, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 14 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127655

DECRETO Nº 9672 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Aguinaldo Borges Matos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Alimentos e Equipamentos Públicos/Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 14 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127656

DECRETO Nº 9673 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Davickson Amoras da Cruz** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 14 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127657

DECRETO Nº 9674 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Iracyara Mendonça Pontes** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Instituição de Longa Permanência para Idosos - Abrigo São José, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 14 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127658

DECRETO Nº 9675 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Amelia Miranda e Silva Figueira** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual/ Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 14 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127659

DECRETO Nº 9676 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Jair Reis de Araujo** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão de Programas Socioassistencial Federal/Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Federal, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 14 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 127660

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?

**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

Gabinete de Segurança Institucional**PORTARIA Nº 188/2025 - GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 9439 de 05 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO a Portaria 184/2025 - GSI/GEA, publicada no Diário Oficial nº 8532, de 10 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6103.0101/2025-GSI, de 13 de novembro de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a prorrogação do período de viagem dos militares designados na Portaria 184/2025 - GSI/GEA, que permaneceram no Município de Oiapoque, até o dia 09 de novembro de 2025, em serviço de assessoramento, reforço de segurança e apoio Institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, que esteve em cumprimento de agenda institucional no referido município.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto nº 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

RAFAEL ROCHA FREIRES - TEN CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, em exercício
(Decreto nº 8542 de 25/09/2025, DOE Nº 8.501 de 25/09/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 127500

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato nº 003/2025-GSI. **CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.797.967/0001-95. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. **OBJETO:** A Contratação de Empresa Especializada na prestação serviço de consultoria de preços praticados pelas Administrações Públicas, em ambiente web, mediante assinatura anual de sistema de banco de preços, para atender a necessidade do Gabinete de Segurança Institucional. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais). **PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIGA Nº:** 00003/GSI/2025. **PROCESSO PRODOC Nº:** 0094.0673.6100.0001/2025 - CGECCONT/GSI. **PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº:** 07/2025 - PLCC/PGE/AP. **PARECER JURÍDICO DE CONFORMIDADE Nº:** 662/2025 - PLCC/PGE/AP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 10.11.2025.

Macapá/AP, 10 de novembro de 2025.
CEL QOPMC DANIEL DOS SANTOS MIRANDA
CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - GSI
CONTRATANTE

Protocolo 127471

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 760/2025-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista **OF. Nº 070101.0077.2265.0041/2025 - PTRI/PGE, o Decreto Nº 1261/2024 e a PORTARIA Nº 702/2025-PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 714/2025 - PGE, publicada no **D.O.E. nº 8524**, de **29.10.2025**, que designou o Procurador de Estado **GIOVANNI DE PAULA COSTA E SOUZA**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe do Núcleo Previdenciário**, para responder cumulativamente pelo Cargo de Procurador-Chefe do **Núcleo da Dívida Ativa**, durante as férias da titular **MAYARA LOURENÇO DO NASCIMENTO MOUZINHO**.

ONDE SE LÊ.

I - O segundo período dar-se-á do dia 23 de novembro a 05 de dezembro de 2025.

LEIA-SE.

I - O segundo período dar-se-á do dia 24 de novembro a 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B.

Protocolo 127446

PORTARIA Nº 761/2025-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista **OF. Nº 070101.0077.2265.0042/2025 - PTRI/PGE, o Decreto Nº 1261/2024 e a PORTARIA Nº 702/2025-PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 716/2025 - PGE, publicada no D.O.E. nº 8524, de 29.10.2025, que designou o Procurador de Estado IURI RUFINO CAMPELO, para exercer em substituição o Cargo de Procurador-Chefe do Núcleo da Dívida Ativa, durante as férias da titular MAYARA LOURENÇO DO NASCIMENTO MOUZINHO.

ONDE SE LÊ.

I - O segundo período dar-se-á do dia 06 a 19 de dezembro de 2025.

LEIA-SE.

I - O segundo período dar-se-á do dia 09 a 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B.

Protocolo 127448

PORTARIA Nº 763/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 002/2025 - PGE, publicada no D.O.E. nº 8328, de 13.01.2025, que HOMOLOGOU a designação da servidora EVELYN MUNIZ DOS SANTOS, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, Código: CDS-2, para responder cumulativamente pelo Cargo de Responsável Técnico Nível III - Coordenação - SGE, código: CDS-3, durante as férias do titular EMANUEL DAVI MIRANDA DA SILVA.

ONDE SE LÊ.

- No período de 07 a 23 de janeiro de 2025.

LEIA-SE.

- No período de 07 a 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 127449

PORTARIA Nº 765/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o OF Nº 070101.0077.0883.0554/2025 GABINETE - PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor 2º TEM RR ALFREDO ALEX DIAS ALVES, no exercício do Cargo Comissionado de Motorista Oficial, 15 (quinze) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 17 de novembro a 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 127451

PORTARIA Nº 764/2025-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o OF. Nº 070101.0077.6685.0003/2025 (COORDENAÇÃO GABINETE) - PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CBQPPMC FRANKELTON BRITO DA COSTA, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, código: CDS-2, para responder cumulativamente pelo cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, código: CDS-4, durante as férias do titular ANDREY HILTON DE MELO AZEVEDO, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 127454

PORTARIA Nº 766/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO

DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o OF Nº **070101.0077.6685.0003/2025 (COORDENAÇÃO GABINETE)** - PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANDREY HILTON DE MELO AZEVEDO**, no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível III - Coordenação**, (30 dias) de Férias, o gozo dar-se-á do dia 17 de novembro a 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 127455

PORTARIA Nº 758/2025-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º-HOMOLOGAR a designação do servidor **BENEDITO VIEIRA PEREIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível III - Coordenação**, código: CDS-3, para responder cumulativamente pelo Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível III - Assessor Especial**, código: CDS-4, durante as férias do titular **ARON OLIVEIRA PELAES DOS REIS** no período de 29 de setembro a 13 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 127456

PORTARIA Nº 759/2025-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em Exercício, no uso das atribuições regimentais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 2.975, de 15 de dezembro de 2023, que instituiu o Plano Plurianual do Governo do Estado do Amapá/2024

2027, que considera obrigatório o Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas e Ações (Atividades ou Projetos) Governamentais, segundo os Indicadores de Resultados, afetos a este órgão, e considerando, também, os termos do art. 111, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições da IN nº 01/2017, DN nº 001/2018 e DN nº 015/2020, do TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a **Metodologia para o processo de Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas de Ações Governamentais** sob a responsabilidade desta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do **Gerente de Programa e Ações (Atividades ou Projetos)**, em conformidade com a metodologia e as orientações da **Coordenadoria de Planejamento/COPLAN/Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN**.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo, definidos em Gerente e Gerente auxiliar, para as atividades de Acompanhamento de Programa e Ações desta Procuradoria-Geral do Estado - PGE/SIAFE/GEA:

a) **MARIA DO CARMO DALMÁCIO RODRIGUES E RYAN SOARES DA COSTA GIUSTI**, Gerentes do Programa/ Código **0029 - Representação Judicial e Extrajudicial do Estado do Amapá**;

b) **RYAN SOARES DA COSTA GIUSTI E MARIA DO CARMO DALMÁCIO RODRIGUES**, Gerentes da Ação/ código **2090 - Assessoramento Jurídico ao Poder Executivo**;

c) **ANTÔNIO CARLOS LAMARÃO DA SILVA e ELIONE PINTO NUNES**, Gerentes da Ação/código **1009 - Aquisição da Sede da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá**;

d) **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA** Gerente da Ação/código **Ação 1010 - Implementação do Parque Tecnológico da PGE/AP**;

e) **JIDEANE ROCHA DE ALMEIDA SILVA e DAYANNE SILVA DE SOUZA** Gerentes da Ação/código **Ação 2146 - Difusão dos Direitos Ambientais e Fundiários**;

f) **ANDERSON JOSÉ CAMPOS FRANÇA** Gerente da Ação/código **Ação 2088 - Capacitação dos Servidores da PGE/AP**;

g) **EDIELSON DIAS DA FONSECA** Gerente da Ação/código **Ação 2147 - Realizar Iniciativas para a Preservação do Patrimônio Público**;

h) **BENEDITO VIEIRA PEREIRA** Gerente da Ação/ código **Ação 2149 - Realizar Iniciativas para a Educação Fiscal**;

Art. 3º - São atribuições da Gerente de Programa e das Gerentes de Ações no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá:

a) Inserir **mensalmente**, no **módulo de acompanhamento do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira - SIAFE/GEA**, até o décimo dia subsequente ao término do mês anterior, as informações pertinentes à execução física

do(s) programa(s) e das Ações sob sua responsabilidade;

b) Solicitar previamente, por escrito as Coordenadorias das áreas finalística da Procuradoria-Geral do Estado, informações sobre a situação do Programa e o alcance dos produtos das ações, no decorrer do mês em curso;

c) Emitir relatórios ao Gestor do Órgão, informando da situação do Programa e das Ações;

d) Promover iniciativas, visando à superação de eventuais obstáculos que possam dificultar o acompanhamento do Programa e das Ações sob sua responsabilidade;

e) A Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, por meio da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN, disponibilizará todo o apoio necessário ao Gerente de Programa e de Ações, como capacitações sobre o tema, para a fiel execução dos trabalhos.

Art. 4º - A Assessoria de Planejamento desta Procuradoria-Geral do Estado, ficará responsável pelo monitoramento diário quanto ao andamento das inserções de informações no SIAFE/GEA, relativo ao programa e ações deste órgão.

Art. 5º - As informações acima mencionadas, além da obrigatoriedade de inserções no SIAFE/GEA, embasarão o Relatório de Gestão do Exercício/ (PGE/ AP), exigido pelo TCE, assim como o Relatório Anual de Atividades do Governo do Amapá, que é encaminhado a Assembleia Legislativa do Amapá/TCE/AP, a contar de 01 de novembro de 2025.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

NARSON DE SÁ GALENO

Subprocurador Geral do Estado.

Procurador-Geral do Estado, em Exercício - PGE/AP.

Decreto nº 9024 de 17 de Outubro de 2025

Protocolo 127457

PORTARIA Nº 009/2025-CG/PGE

A PROCURADORA DO ESTADO CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, incisos IX e XI e 144, inciso I, II e III, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 089, de 01 de julho de 2015, e,

Considerando que a Corregedoria é o órgão responsável pela orientação, organização, disciplina e controle das atividades funcionais e da conduta dos assessores jurídicos.

Considerando que é atribuição da Corregedoria realizar as correções ordinárias no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Amapá e nas Assessorias Jurídica do Estado, visando à verificação da regularidade e eficiência dos serviços prestados, propondo medidas e recomendações de providências necessárias ao seu aprimoramento.

RESOLVE:

Art. 1º Realizar Correição Ordinária nas Assessorias Jurídicas do Estado do Amapá, **a iniciar-se em 17 de novembro de 2025 com prazo para conclusão de até 90 (noventa) dias.**

Art. 2º Designar os servidores Camila Gomes Cunha da Costa, Elizangela Ribeiro Fiel, Gilberto Santiago Ferreira Junior, Ivia Lorrana Borges Lima, Katia Simone da Silva Machado, Raynara Alencar Pinto Guerino e Roberta Sousa da Silva, lotados na Corregedoria Geral, para auxiliarem nos trabalhos que serão realizados.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradora do Estado Corregedora, em 10 de novembro de 2025.

JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS PAIVA

Procuradora do Estado Corregedora

Protocolo 127483

Polícia Militar

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 0027/2025 - DOF/PMAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0003.0618.0215.0009/2025 -DOF

O Governo do Estado do Amapá por intermédio da Polícia Militar do Estado do Amapá, CNPJ nº 06.023.862/0001-16, Órgão do Poder Executivo Estadual, com endereço sito a Rua Jovino Dinoá, 3671, Bairro do Beiril, CEP 68.902-030, Macapá - AP, neste ato representado pelo Sr. LIELSON MILBORGES DA COSTA JUNIOR - **CEL QOPMC**, Comandante Geral da PMAP, designado pelo Decreto Governamental nº 4610, de 04 de junho de 2024, publicado no DOE nº 8176, de 04 de junho de 2024, com fundamento no art. 149 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 62 e 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE n.º 002/2024-CGE/PGE, RECONHECE, por meio deste termo, o dever de indenizar a empresa VALLE MÉDICA LTDA, CNPJ nº 02.257.228/0001-97, no valor total de R\$ 19.893,32 (dezenove mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), pelo fornecimento de eletroeletrônicos e eletrodomésticos/bebedouros no período de agosto e setembro de 2025, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo em epígrafe.

Macapá - AP, 13 de novembro de 2025.

LIELSON MILBORGES DA COSTA JUNIOR - CEL QOPMC

Decreto Governamental nº 4610, de 04 de junho de 2024

Protocolo 127544

Polícia Civil

PORTARIA N.º 459, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Inserir nome de servidora nas Portarias n.º 314/2025-DGPC e n.º 444/2025-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE 8501 e, o Decreto Estadual n.º 4278, de 16.11.2021, publicado no DOE n.º 7544,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSERIR na Portaria n.º 314/2025-DGPC, de 21.08.2025, publicada no DOE 8478 e na Portaria n.º 444/2025-DGCP, de 29.10.2025, publicada no DOE 8525, o nome da servidora, **SOCORRO MARIA MORAES CORREA**, Matrícula n.º 2012940, que esteve em gozo regular de férias, nos meses de Setembro e Novembro de 2025, conforme demonstrado abaixo:

SERVIDORA	PERÍODO	DIAS
SOCORRO MARIA MORAES CORREA	08 a 17.09.2025	10
SOCORRO MARIA MORAES CORREA	03 a 12.11.2025	10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 127494

Polícia Científica

PORTARIA Nº 228/2025/PCIAP

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o ofício nº 370101.0077.0569.0111/2025-DAA/PCIAP.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições, em Macapa-Ap, para o município de Vitória do Jari/AP, no período de 25 a 29 de novembro de 2025, com a finalidade de levar equipamentos, montagem dos cenários, prestar suporte e acompanhar a equipe técnica de colaboradores designados pela ação de emissão de Carteira de Identidade Nacional (CIN), visando atender à demanda da população da Colônia dos Pescadores, com ônus para o Estado.

Arimateia Almeida Rodrigues - Chefe do DAA
Eliel de Melo Pereira - Motorista
Odineide Rocha da Silva Pereira - Auxiliar Educacional

ART.2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 05 (cinco) diárias para os servidores em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapa-Ap, 13 de novembro de 2025.
MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral - PCIAP

Protocolo 127513

Representação do Amapá em Brasília

PORTARIA N. 112, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das

atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Inventário de bens Móveis, imóveis e material de consumo e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS.

Membros:
1-Marta de Almeida Souza
2-Caio Moura de Oliveira Silva

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário e Avaliação patrimonial:

- I-Realizar o inventário de todos os bens integrantes do patrimônio da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília
- II- Identificar o estado de conservação dos bens patrimoniais;
- III Reavaliar os bens móveis sempre que necessário conforme os normativos e procedimentos existentes
- IV- Especificar sua classificação contábil de acordo com a Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002.
- V- Juntar a cópia de nota fiscal e/ou documentos que comprovem a propriedade dos bens móveis inventariados que ainda não estejam incorporados ao sistema de gestão e controle patrimonial
- VI- Emitir relatório de conclusão dos trabalhos com as recomendações necessárias para manter atualizado o registro dos bens no sistema de gestão e controle patrimonial do GEA

Art. 4º - A Comissão deverá atuar nas atividades designadas nesta portaria até o dia 31/12/2025, a fim de atender aos prazos a serem estabelecidos pelos órgãos competentes para a entrega do relatório de inventário e reavaliação;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 13 de Novembro de 2025
ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO 0352/2023-GEA

Protocolo 127489

Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 437/2025 – RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 436/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA;

Considerando a suspensão momentânea da utilização da pista de atletismo do Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão), em razão da reforma que está ocorrendo no local.

I – Retificar parte do Edital nº 436/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, cujas informações passam a vigorar nos termos abaixo destacados.

Onde se lê:

5 DO LOCAL E DATA

TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA.			
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beiril	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 06/01/2025			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA			
Local: PISTA DE ATLETISMO DA UNIFAP (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ)			
Endereço: RODOVIA JOSMAR CHAVES PINTO, KM 02			
Bairro: ZERÃO	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 07/01/2025			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

Leia-se:

5 DO LOCAL E DATA

TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA.			
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beiril	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 06/01/2026			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA			
Local: PISTA DE ATLETISMO DA UNIFAP (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ)			
Endereço: RODOVIA JOSMAR CHAVES PINTO, KM 02			
Bairro: ZERÃO	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 07/01/2026			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
796	RAFAEL BASTOS DE MIRANDA Processo Judicial nº 6066152-27.2024.8.03.0001	518

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
796	RAFAEL BASTOS DE MIRANDA Processo Judicial nº 6066152-27.2024.8.03.0001	518

II - As demais disposições do EDITAL Nº 436/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, permanecem inalteradas.

Macapá/AP, 13 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

Cód. verificador: 663438409. Cód. CRC: 5526BB0
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/11/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 438/2025 – TORNA SEM EFEITO O EDITAL N° 388/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E PARTE DO EDITAL 412/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais n° 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a decisão proferida no processo judicial n° 6002791-02.2025.8.03.0001, que resultou na publicação do EDITAL N° 388/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, pelo qual o candidato ao cargo de Policial Penal Masculino, Clas. 613, CELIO RICARDO MENDES DA SILVA, foi reconvocado para realizar a referida etapa;

Considerando que a Procuradoria do Estado do Amapá interpôs Recurso Inominado em face a decisão acima mencionado e que, em sede de apreciação do recurso, a Turma Recursal reformou a sentença de primeiro grau, julgando improcedente o pedido de realização da repetição da etapa de Teste de Avaliação Física;

Considerando, por fim, que as demais fases do certame referentes ao candidato ao cargo de Policial Penal Masculino, Clas. 613, CELIO RICARDO MENDES DA SILVA, encontram-se prejudicadas pela improcedência da decisão que lhe concedia o direito à repetição do TAF.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o EDITAL N° 388/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, bem como tornar sem efeito, em parte, o EDITAL N° 412/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTA, por meio dos quais o candidato ao cargo de Policial Penal Masculino, Clas. 613, CELIO RICARDO MENDES DA SILVA, foi convocado para realizar as fases de Teste de Aptidão Física e Exame Documental, tendo em vista o provimento do Recurso Inominado (Processo n° 6002791-02.2025.8.03.0001), interposto pela Procuradoria Geral do Estado do Amapá – PGE/AP.

Macapá/AP, 13 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto n° 4650/2024



Cód. verificador: 663438408. Cód. CRC: F9160E9
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/11/2025, conforme decreto n° 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 127642



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 439/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais n° 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a decisão proferida por meio do processo judicial n° 6002259-28.2025.8.03.0001.

RESOLVE:

I - Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, classificado no concurso, para o cargo de Policial Penal Masculino (Emenda Constitucional n° 104/2019 e Lei Estadual n° 2542/2021), conforme vagas previstas no item 2.1 do Edital N° 001/2018 DE ABERTURA, para participar da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, nos termos do item 9 do referido Edital.

II - Informar que o candidato deverá providenciar, às suas expensas, uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta será a da coluna direita do Anexo Único deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.

1.1.1 No atestado médico deverá constar nome completo, n° do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.2 O Teste de Aptidão Física terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação e para o desempenho eficiente das funções profissionais, devido à natureza dos cargos.
- 1.3 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.
- 1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.
- 1.5 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.1 e 1.1.1 deste Edital, serão automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.
- 1.6 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.
- 2.1 O Teste de Aptidão Física constará de 04 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:
 - a) Teste de Flexão de braço na barra fixa;
 - b) Teste de abdominal supra;
 - c) Teste de Salto em Altura;
 - d) Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.
- 2.2 O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.
- 2.3 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 2.1.
- 2.4 O candidato deverá comparecer para realização dos testes físicos na data, local e horário designados no item 5 deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado para realização dos referidos testes.
- 2.5 TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA
- 2.5.1 Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:
 - a) Posição inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
 - b) Execução: iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

(uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.

- c) Repetições: o candidato deverá repetir o exercício 5 vezes.
 - d) A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.
- 2.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste em barra fixa:
- a) Tocar com o (s) pé (s) o solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna (s) para evitar o toque ao solo);
 - b) Receber qualquer tipo de ajuda física;
 - c) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
 - d) Apoiar o queixo na barra.
- 2.5.3 O candidato que não atingir a performance mínima, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 2.5.4 Para a candidata do sexo feminino, o teste em barra fixa consistirá de:
- a) Posição inicial: a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para a candidata), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
 - b) Execução: a candidata deverá permanecer 10 (dez) segundos na posição indicada acima.
- 2.5.5 A candidata que não atingir a performance mínima, será considerada INAPTA e estará eliminada do Concurso.
- 2.6 **TESTE DE ABDOMINAIS**
- 2.6.1 O Teste de Abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- a) Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar.
 - b) Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 2.6.3 no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.
- 2.6.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.
- 2.6.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
- a) Masculino - 20 (vinte) repetições;
 - b) Feminino - 15 (quinze) repetições.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

- 2.6.4 O candidato que não atingir a performance mínima será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 2.7 **TESTE EM DE SALTO EM ALTURA**
- 2.7.1 Consiste em o candidato saltar, em altura, um sarrafo na altura conforme subitem 2.7.3 a' e b' previsto neste edital.
- 2.7.2 O candidato terá direito a 03 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompe-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas;
- 2.7.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
- a) Masculino - Altura de 1,15m (um metro e quinze centímetros);
 - b) Feminino - Altura de 1m (um metro).
- 2.7.4 Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho.
- 2.7.5 O candidato deve obter impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, sendo vedado, ainda, que o candidato toque o colchão de salto antes de perder contato com solo;
- 2.7.6 O candidato que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado;
- 2.7.7 Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas;
- 2.7.8 O candidato poderá, para tomar impulsão, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa;
- 2.7.9 O candidato que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 03 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto e portanto, eliminado do concurso.
- 2.8 **TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA: CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS**
- 2.8.1 O teste de corrida de doze minutos, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- a) Posição inicial: em pé, parado e atrás da linha de partida marcada no solo, sem tocá-la;
 - b) Execução: ao sinal, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 minutos.
- 2.8.2 O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
- 2.8.3 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.
- 2.8.4 Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de resistência aeróbica:
- a) Depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador.
 - b) Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os doze minutos, sem a autorização do avaliador.
 - c) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

d) Praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

2.8.5 A performance mínima exigida será de:

MASCULINO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	2500 metros
De 26 a 30 anos	2400 metros
De 31 a 35 anos	2300 metros
De 36 a 40 anos	2200 metros
De 41 a 45 anos	2100 metros
De 46 anos ou mais	2000 metros

FEMININO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	1900 metros
De 26 a 30 anos	1800 metros
De 31 a 35 anos	1700 metros
De 36 a 40 anos	1600 metros
De 41 a 45 anos	1500 metros
De 46 anos ou mais	1400 metros

2.8.6 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.

3. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.
- 3.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame de Aptidão Física, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço sead@amapa.gov.br no primeiro dia da Etapa, estipulada no item 5 deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados após a data estipulada.
- 3.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público através de Edital da respectiva etapa, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.
- 3.4 Após deferimento e consequente publicação em Edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.
- 3.5 O candidato que deixar de observar o prazo e a forma estipulado no item 4.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 4.2 O candidato será considerado APTO, INAPTO ou AUSENTE na Etapa de Exame de Aptidão Física. Assim, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 4.3 Será excluído da Etapa de Exame de Aptidão Física, o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
 - c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
 - f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
 - h) não devolver integralmente o material quando recebido;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - j) Deixar de apresentar atestado médico conforme item 1.1.1.
- 4.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação dos testes.
- 4.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico sead@amapa.gov.br, quanto a Etapa de Exame de Aptidão Física, após a publicação do Resultado Preliminar.
- 5 DO LOCAL E DATA

TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA.			
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 06/01/2026			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA			
Local: PISTA DE ATLETISMO DA UNIFAP (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ)			
Endereço: RODOVIA JOSMAR CHAVES PINTO, KM 02			
Bairro: ZERÃO	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 07/01/2026			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

Macapá/AP, 13 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
348	ANDRE RODRIGUES NECA FERNANDES Processo Judicial nº 6002259-28.2025.8.03.0001	069



Cód. verificador: 663438407. Cód. CRC: 2756E0C
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/11/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 127643

PORTARIA Nº 2648/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0265/2025**,

CONSIDERANDO a Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 11.011, de 24 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 205, de 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Lotar a servidora **Elizangela Rodrigues Gurjão**, ocupante do cargo de Professor, SIAPE nº 3507042, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da

data de publicação desta portaria.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 127533

PORTARIA Nº 2649/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024 e tendo em vista o teor do **OFÍCIO-CIRCULAR No 16/2025 - Consad Brasília/DF**.

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados,

da sede de suas atividades laborais até a cidade de Bento Gonçalves-RS, **no período de 25 a 29 de novembro de 2025**, para representarem institucionalmente a Secretaria de Estado da Administração no **CONSAD Express** e no **133º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração**.

- **Luisi Maria Pena da Costa**
- **Tassio Ramon Pantoja Farias**
- **Catia Bona de Almeida Santos**
- **Diego de Araújo de Lima**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 127536

PORTARIA Nº 2650/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0327.0009/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Luan Miller Carvalho Penha**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I - Cadastro de Bens Móveis/Unidade de Administração de Bens Móveis/Núcleo de Administração Patrimonial/Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística/SEAD, Código CDS-1, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Almoxarifado Central/ Núcleo de Administração Patrimonial/ Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Terezinha Lima Rodrigues**, afastada para o usufruto de férias, no período de **16/09/2025 a 30/09/2025**.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 127538

PORTARIA Nº 2651/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4586/2025**;

RESOLVE:

Retirar o empregado público **Ednaldo Pereira de Matos**,

ocupante do emprego de Motorista, matrícula SIAPE nº 3359909, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, da Portaria nº 1199/2023 - SEAD, de 4 de outubro de 2023, que o lotou na Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Amapá - DIAGRO.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 127539

PORTARIA Nº 2652/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.4228.0005/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 19 de outubro de 2025, à servidora **Aliny Camila dos Santos Ramos**, matrícula nº 0972272-6-01, contratada para exercer a função Agente de Saúde Pública na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/ AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 127540

PORTARIA Nº 2653/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0528.1806.0025/2025**, resolve;

REMOVER:

Servidor:	Edson Ari Coelho de Souza
Cargo:	Auxiliar Administrativo - Apoio à Gestão
Matrícula:	0966586-2-01
Quadro:	Estadual
Da:	Secretaria de Estado da Administração - SEAD.
Para:	Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 127541

PORTARIA Nº 2654/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0020.0332.1132.0275/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Thais da Cunha Barbosa**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/ Núcleo de Apoio ao Planejamento Urbano e Uso do Solo/Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Urbanos/SDC, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Urbanos/SDC, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Anna Karoline Picanço de Araújo**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **03/11/2025 a 17/11/2025**.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 127542

PORTARIA Nº 2655/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0080.0042.0002/2025**,

RESOLVE:

Homologar a Concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 19 de setembro de 2025, à servidora **Claudia Mayara Cavalcante de Andrade**, matrícula nº 0973299-3-01 e 0974111-9-01, contratada para exercer a função de Médico na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 127576

PORTARIA Nº 2656/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado

do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0023.0581.1259.0009/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Quecia Lana Coutinho de Azevedo**, ocupante do cargo de Responsável por Atividade Nível I/Coordenadoria de Programas e Projetos/SEJUSP, Código CDI-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente Setorial de Articulação Institucional/SEJUSP, Código CDS- 2, durante o impedimento da titular **Marizete de Souza Cardoso**, afastada para usufruto de licença para tratamento de saúde, no período de **29/10/2025 a 07/08/2026**.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 127577

PORTARIA Nº 2657/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0038.0428.2022.0087/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam removidos, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, para a Secretaria de Estado do Transporte - SETRAP, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SIAPÉ
Joao de Jesus Almeida	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	1019303
Moises Rodrigues Borges	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	1019208
Raimundo Sacramento Barbosa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	1019320

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 127578

PORTARIA Nº 2658/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0084/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 29 de agosto de 2025, à servidora **Ariane da Silva Pena**, matrícula nº 0992758-1-01, contratada para exercer a função de Cuidador na Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 127582

PORTARIA Nº 2659/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0005.1294.0006/2025**,

RESOLVE:

Majorar a carga horária, de 20 (quarenta) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **Hernando Olímpio de Queiroz**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0061496-3-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação desta Portaria, na forma estabelecida no art. 21, I, da Lei Estadual nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, c/c art. 35, *caput*, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 127583

PORTARIA Nº 2660/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de

fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4757/2024**,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Fundação Marabaixo) - FEPIR, o servidor **Aldo Lourenço Moreira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE nº 1016847, integrante do Quadro do Ex- Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 127584

PORTARIANº 2661/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o **Contrato nº 08/2025 - SEAD**, que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** com a empresa **B. TEC COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, com CNPJ n.º 32.368.800/0001-56, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na fabricação, fornecimento e instalação de móveis planejados multiuso, a fim de atender às necessidades operacionais da SEAD.

E Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Fiscal	Adilson Pamplona Barbosa Junior	0981812-0-01
Fiscal Suplente	Rômulo dos Santos Figueiredo Oliveira	1003653-9-01

Art.2º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 127585

PORTARIA Nº 559/11-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ADRIANE NASCIMENTO DA COSTA 0031.0624.2204.0003/2025	0083526-9-01	28/06/2020 a 27/06/2025	21/11/2025 a 20/12/2025 20/12/2025 a 18/01/2026 02/07/2026 a 31/07/2026

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 127586

PORTARIA Nº 560/11-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0031.0624.2204.0004/2025, resolve:

Alterar a **PORTARIA DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
ALESSANDRA DUARTE FERREIRA	0108347-3-01	SESA
PORTARIA Nº 407/08-2025- CGP/SEAD, 29/08/2025		
I - ONDE SE LÊ:	USUFRUTO: 27/09/2025 a 25/12/2025	
II - LEIA-SE:	USUFRUTO: 22/10/2025 a 20/11/2025; 21/11/2025 a 20/12/2025; 29/06/2025 a 28/07/2025	

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 127587

PORTARIA Nº 561/11-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Polícia Civil do Estado do Amapá - DGPC**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	WAGNER BRITO FERNANDES DA SILVA 0043.0197.2319.0052/2025	0114575-4-02	02/10/2018 a 01/10/2023	01/12/2025 a 29/01/2026 01/12/2026 a 30/12/2026

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 127588

PORTARIA Nº 562/11-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ELIELSON CARDOSO DA SILVA 0009.0197.0624.0012/2025	0088983-0-01	29/06/2017 a 28/06/2022	01/12/2025 a 30/12/2025 01/06/2026 a 30/06/2026 01/07/2027 a 30/07/2027
2	ELIONORA PEREIRA PANTOJA DOS SANTOS 0009.0197.0624.0012/2025	0057907-6-01	03/02/2012 a 02/02/2017	01/12/2025 a 30/12/2025 01/07/2026 a 30/07/2026 01/12/2026 a 30/12/2026
3	EMERSON SANTOS PICANCO 0009.0197.0624.0012/2025	0114782-0-01	02/07/2014 a 01/07/2019	01/12/2025 a 30/12/2025 01/02/2026 a 01/04/2026
4	HERBERT DAYAN GUIMARAES PINTO 0009.0197.0624.0012/2025	0106517-3-01	27/04/2012 a 26/04/2017	01/12/2025 a 28/02/2026
5	JEISIVANE BRASIL DO CARMO 0009.0197.0624.0012/2025	0114617-3-01	01/07/2019 a 30/06/2024	01/12/2025 a 30/12/2025 01/07/2026 a 30/07/2026 01/12/2026 a 30/12/2026
6	JOSE MAURICIO MIRA DA SILVA JUNIOR 0009.0197.0624.0012/2025	0089025-1-01	29/06/2007 a 28/06/2012	02/12/2025 a 31/12/2025 01/04/2026 a 30/05/2026
7	NEOCILEIDE BRITO DOS REIS DUARTE 0009.0197.0624.0012/2025	0057857-6-01	04/02/2013 a 03/02/2018	02/12/2025 a 31/12/2025 01/06/2026 a 30/06/2026 01/10/2026 a 30/10/2026
8	RAFAEL DA SILVA HONORATO 0009.0197.0624.0012/2025	0057977-7-01	25/01/2015 a 23/05/2020	01/12/2025 a 28/02/2026
9	RAILENA MARIA CARDOSO GOMES 0009.0197.0624.0012/2025	0057969-6-01	17/02/2013 a 16/02/2018	01/12/2025 a 30/12/2025 02/01/2026 a 31/01/2026 05/12/2026 a 03/01/2027
10	SABRINA VIVIAN SOUSA CASTILLO 0009.0197.0624.0012/2025	0084232-0-01	18/11/2015 a 17/11/2020	17/12/2025 a 15/01/2026 17/12/2026 a 15/01/2027 17/12/2027 a 15/01/2028

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 127589

PORTARIA Nº 563/11-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0435.0119.2279/2025, resolve:

Retificar a **PORTARIA DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
LICIANE CRISTINA TAVARES DOS SANTOS	0083828-4-01	SESA
PORTARIA Nº 437/09-2025- CGP/SEAD, 11/09/2025		
I - ONDE SE LÊ:	USUFRUTO: 17/12/2025 15/01/2026; 17/03/2026 a 15/04/2026 (60 dias)	
II - LEIA-SE:	USUFRUTO: 19/01/2026 a 17/02/2026; 17/07/2026 a 15/08/2026 (60 dias)	

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 127590

TERMO DE CONTRATO Nº 010/2025-SEAD/GEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0007.1672.0353.0002/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD

CONTRATADA: ALFATECH DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ n.º 22.149.857/0001-00

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (notebooks, desktops e tablets), novos e de primeiro uso, com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência que integra este contrato, visando à modernização do parque tecnológico da SEAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC000367/2024, Processo Administrativo nº 0007.1672.0353.0002/2025, homologado através do DESPACHO DE CONFORMIDADE Nº 341/2025-PLCC/PGE/APcom fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.715/2023, e demais

normas aplicáveis às contratações públicas.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O valor total para execução do objeto deste contrato é de R\$ 1.189.900,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente, Programa de Trabalho 1.04.122. 0006. 2003 - Manutenção Administrativa - SEAD, Fonte de Recurso 500 e correrão por conta da Nota de Empenho nº 2025NE00732, de 10/11/25.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, Ordenadora de Despesa, pela Contratante e ANDRE MORAES VIANA, representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA DECRETO n.º 3612/2025 - SEAD

Protocolo 127511

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

Secretaria de Compras e Licitações**PORTARIA Nº 097/2025 - GAB/SECCOMPRAS**

Designa as comissões de Contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação dos Credenciamentos, nos termos do disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto estadual nº 7334, de 30 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS (SECCOMPRAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0411/2025 e pela Lei Complementar nº 168/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes de contratação abaixo relacionados para comporem, nos termos do disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto estadual nº 7334, de 30 de outubro de 2024, as comissões de Contratação responsáveis pelos exames e julgamentos dos documentos de habilitação dos credenciamentos da Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO I

1. Pablíane Adelia Barroso da Silva.
2. Andryo Machado Ferreira.
3. Silvia Gomes Lazamé Oliveira.
4. Anderson João dos Santos Lima.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II

5. Isaac Viana Feitosa.
6. José Carlos Barros de Moraes.
7. Darlen Paes de Castro.
8. Danielle do Socorro Cantuária Blanc.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO III

9. Caroline Ferreira do Amaral.
10. Luiz Cássio da Penha Chagas.
11. Marivania Brito Maramalde.
12. Daniela Castro Valente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 12 de novembro de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 127553

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2025
- SECCOMPRAS/SEINF**

Dispõe sobre a elaboração, tramitação e responsabilização técnica das peças orçamentárias relativas a obras e serviços de engenharia no âmbito da Administração Pública Estadual e dá outras providências.

LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto no 0411/2025 e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto no 0012/2023

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e suas alterações, que definem regras e critérios para a elaboração de orçamentos de referência de obras e serviços de engenharia, bem como a obrigatoriedade da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT/TRT) nas planilhas orçamentárias e projetos que integrem o edital de licitação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2021 - CLC/PGE/AP, que disciplina, no âmbito do Estado do Amapá, os parâmetros e métodos aplicáveis à pesquisa de preços e à definição do valor estimado de contratações públicas, inclusive para obras e serviços de engenharia, conforme o art. 14 do referido ato;

RESOLVEM:

Art. 1º As peças orçamentárias relativas a obras e serviços de engenharia compreendem planilhas orçamentárias, composições de custos unitários, memoriais, cronogramas e demais documentos que expressem quantitativos e custos necessários à execução do objeto, devendo ser elaboradas por profissional legalmente habilitado e acompanhadas da respectiva responsabilidade técnica.

Art. 2º Nas demandas originadas pela Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF/AP) compete a esta Pasta a elaboração e validação técnica das peças orçamentárias referidas no art. 1º, em razão de dispor de corpo técnico próprio especializado em engenharia e arquitetura, com atribuição para elaboração de orçamentos, memoriais e composições de custos, nos termos da legislação profissional.

§1º A responsabilidade técnica será formalizada mediante:

I - ART, para profissionais registrados no CREA/AP, nos termos da Lei nº 6.496/1977;

II - RRT, para profissionais registrados no CAU/AP;

III - TRT, para profissionais técnicos de nível médio registrados no CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT-02).

§ 2º Nas demandas de obras e serviços de engenharia oriundas de outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, caberá às respectivas Secretarias ou Entidades o uso de seus próprios corpos técnicos habilitados, observando-se as mesmas regras de elaboração, validação e responsabilização técnica previstas nesta Instrução Normativa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMPRAS E Art. 3º As ART, RRT ou TRT deverão acompanhar

obrigatoriamente as planilhas orçamentárias e as composições de custos unitários que integrem o edital de licitação, conforme dispõe o art. 10 do Decreto Federal nº 7.983/2013, assegurando rastreabilidade, autenticidade e responsabilização técnica.

Art. 4º Compete ao Núcleo de Precificação da SECOMPRAS/AP realizar exclusivamente a validação do valor estimado da contratação, mediante Despacho de Ratificação da Pesquisa de Preços, observadas as diretrizes da IN nº 001/2021 - CLC/PGE/AP, sem análise técnica das peças orçamentárias elaboradas pela SEINF/AP, por se tratarem de documentos de natureza técnica e sob responsabilidade de profissional habilitado.

Art. 5º O fluxo de tramitação definido neste Decreto tem por finalidade:

- I. Evitar duplicidade de análise técnica;
- II. Reforçar a segregação de funções e a eficiência administrativa;
- III. Assegurar rastreabilidade e responsabilização técnica dos orçamentos;
- IV. Garantir aderência aos princípios do planejamento, eficiência, publicidade e transparência, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;
- V. Assegurar conformidade com o disposto no art. 14 da IN nº 001/2021 - CLC/PGE/AP e no art. 10 do Decreto Federal nº 7.983/2013, com redação dada pelo Decreto Federal nº 11.997/2024.

Art. 6º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual que demandarem obras e serviços de engenharia deverão adotar as disposições desta Instrução Normativa, elaborando suas peças orçamentárias com base em seus respectivos corpos técnicos, devidamente habilitados vedada a atribuição dessa competência à SEINF/AP quando a demanda não for de sua responsabilidade direta.

Art. 7º A SEINF/AP e a SECOMPRAS/AP poderão expedir Instrução Normativa Conjunta para detalhar os fluxos operacionais, os formatos e os modelos padronizados de peças orçamentárias e respectivas responsabilidades técnicas, assegurando a uniformização de procedimentos.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Estado de Compras e Licitações
Sustentáveis

Decreto nº 0411/2025-GEA

JOHN DAVID BELIQUE COVRE

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF

Decreto nº 0012/2023-GEA

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 082/2025 - SETEC/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - EM EXERCÍCIO, nomeada pelo Decreto nº 9506 de 07 de novembro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso X do Decreto Estadual nº 1867 de 20 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11º e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, para que possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133 de 2021, seja quanto à realização de contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ODERLEI AGUIAR PINHIRO**, Gerente de Qualificação em Ciência, **Matrícula Funcional nº 1000116-6-01**, para a função de **agente de contratação** com a finalidade de conduzir os procedimentos de contratação direta realizado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SETEC) e a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN).

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos de contratação:

- **Marcos Vinicius da Silva Marques** - Coordenador da CPTC&I

- **Ana Trícia Monteiro Lobato de Santana** - Assistente Administrativo

Art. 3º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de novembro de 2025.

Brenda Rocha Guimarães

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/

SETEC - Em Exercício

Dec. nº 9506/2025 - GEA

Secretaria de Desenvolvimento Rural**PORTARIA Nº 705/2025 - SDR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e considerando o teor do Ofício nº 230101.0077.3590.0501/2025 CODER/SDR de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, como Gestores de Parceria do programa Amapá + Produtivo conforme segue:

Nº Termo de Colaboração	Nome da Associação/Cooperativa	Arranjo Produtivo	Gestor Titular	Gestor Suplente
060/2024	Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Agroextrativistas do Rio Preto - ATAX-RP	Mandiocultura	Elpídio Rosivaldo Santarém Rosa	Francimar Araújo Costa
048/2024	Associação dos Agricultores do Assentamento do Piquiazal - ASAP	Mandiocultura	Elpídio Rosivaldo Santarém Rosa	Erasmio Machado Mendonça
036/2024	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Vale do Piaçaca - APROVALE	Mandiocultura	Elpídio Rosivaldo Santarém Rosa	Francimar Araújo Costa
001/2024	Associação dos Agricultores da Colônia Agrícola do Matapi - AACAM	Mandiocultura	Elpídio Rosivaldo Santarém Rosa	Francimar Araújo Costa
014/2024	Associação de Agricultores e Moradores do Assentamento Periurbano Padre Josimo - AAMAP	Mandiocultura	Elpídio Rosivaldo Santarém Rosa	Francimar Araújo Costa

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 127497

PORTARIA Nº 706/2025 - SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e considerando o teor do Ofício nº 230101.0077.3590.0501/2025 CODER/SDR de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo relacionado, como Gestor de Parceria do programa Amapá Cacau conforme segue:

Nº Termo de Colaboração	Nome da Associação/Cooperativa	Arranjo Produtivo	Gestor Titular	Gestor Suplente
011/2022	Centro de Aplicação Integrado em Alternância das Escolas Famílias Agrícolas do Amapá - CEFAP	Cacau	Vanderli de Oliveira Firmino	Elpídio Rosivaldo Santarém Rosa

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 127504

PORTARIA N.º 702/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1473.3591.0001/2025 - CER/SDR de 12 de Novembro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **TELISON ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o **Município de Rolim de Moura/Rondônia**, a fim de participar do acompanhamento técnico relacionado à **Cultura do Café**, com foco na observação das práticas de manejo e transporte de mudas, nos dias 13 e 14 de Novembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 127569

PORTARIA N.º 703/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.2531.0034/2025 - GAB/SDR de 13 de Novembro de 2025.

RESOLVE:

Designar a Colaboradora **ELIANE DE NAZARÉ RODRIGUES FEIO DE PÁDUA**, Assistente Técnico Jurídico, CDS-3, para viajar até a cidade de Belém-Pará, a fim de participar da **30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30)**, no período de 18 a 21 de Novembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Novembro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 127571

PORTARIA N.º 704/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.5019.0010/2025 - TRANSPORTE/SDR de 13 de Novembro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até os Municípios de Serra do Navio, Porto Grande, Ferreira Gomes e Região do Distrito de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, conduzindo o veículo caminhão FORD CARGO 816, Placa QLQ - 6234, Patrimônio da SDR, com objetivo de dar apoio logístico nas distribuições de Semente Híbrido de Cacau, nas seguintes Comunidades: AMBÉ, SÃO PEDRO DOS BOIS, SÃO BENEDITO DO APOREMA, MATAPI, MUNGUBA, CACHORRINHO, contempladas no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025**, nos dias 09 e 10 de Novembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Novembro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 127572

PORTARIA N.º 707/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

ERRATA

RETIFICAR os termos da Portaria N.º 698/2025-SDR de 11 de Novembro de 2025, publicada no D.O.E. nº 8.534 do dia 12 de Novembro de 2025, págs. 24 e 25, referente ao PROCESSO Nº 0062.0130.5019.0005/2025 - TRANSPORTE/SDR de 11 de Novembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

Homologar o deslocamento do Colaborador **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, que viajou até o Município de Mazagão, a fim de participar do apoio logístico no transporte aos associados da **ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL E AGROESTIVISTA DO ASSENTAMENTO PANCADA DO CAMAIIPI-AAPCI**, no dia 28 de Novembro de 2025.

LEIA-SE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, que viajou até o Município de Mazagão, a fim de participar do apoio logístico no transporte aos associados da **ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL E AGROESTIVISTA DO ASSENTAMENTO PANCADA DO CAMAIIPI-AAPCI**, no dia 28 de Outubro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Novembro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 127573

PORTARIA N.º 708/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

ERRATA

RETIFICAR os termos da Portaria N.º 663/2025-SDR de 24 de Outubro de 2025, publicada no D.O.E. nº 8.522 do dia 24 de Outubro de 2025, pág. 34, referente ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0125/2025 - CODER/SDR de 24 de Outubro de 2025.

ONDE SE LÊ:

Designar os servidores, **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO e ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ambos, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Pedra Branca do Amapará, a fim de participarem dos acompanhamentos e nos preparos da casa de vegetação com o enchimento dos saquinhos para semeadura das sementes, e fazerem visitas técnicas nas propriedades dos associados da Associação local, Escola Família do Cachorrinho, **Centro de Aplicação Integrado em Alternância das Escolas Familiares Agrícolas do Amapá - CEFAP**, contemplados no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, Safra 22/23**, no período de 27 a 30 de Outubro de 2025.

LEIA-SE:

Designar o servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Pedra Branca do Amapará, a fim de participar do acompanhamento e no preparo da casa de vegetação com o enchimento dos saquinhos para semeadura das sementes, e fazerem visitas técnicas nas propriedades dos associados da Associação local, Escola Família do Cachorrinho, **Centro de Aplicação Integrado em Alternância das Escolas Familiares Agrícolas do Amapá - CEFAP**, contemplados no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, Safra 22/23**, no período de 27 a 30 de Outubro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Novembro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 127574

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTA N. 004/2025 - SDR

ERRATA

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ (GEA), por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL (SDR), no exercício de suas atribuições legais, torna público a presente errata.

Considerando a necessidade de ajustar o conteúdo do Item 4 - Metas do Edital de Seleção de Proposta n.º 004/2025 - SDR, com fundamento no princípio da publicidade e na busca pela plena transparência e isonomia entre os proponentes, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural (SDR) torna pública a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

4. Metas mínimas:

Quadro 1. Metas mínimas a serem contempladas no projeto.

Meta	Quantidade mínima
1. Cód. 309030 - Adquirir mudas de plantas + insumos agrícolas (adubos etc).	50.000
2. Cód. 409052 - Adquirir kits de material e equipamentos agrícolas.	100
3. Cód. 339039 - Realizar serviço de assistência técnica e extensão rural (ATER).	100

LEIA-SE:

4. Metas Físico-Financeira:

Quadro 1. Metas mínimas referenciais a serem contempladas no projeto.

Elemento de Despesa	Quantidade mínima	Orçamento (R\$)
1. Cód. 309030 - Material de Consumo.	100	1.188.960,00
2. Cód. 339039 - Realizar serviço de assistência técnica e extensão rural (ATER).	100	2.276.040,00

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural do Amapá.

Protocolo 127557

Secretaria de Desporto e Lazer

PORTARIA Nº115/2025-GAB-SEDEL

A Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 6370/2025 de 06/06/2025, pelo Artigo 68 da Lei 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275 de 14/09/2005 e conforme OFÍCIO Nº 290101.0077.1513.0064/2025 CODE - SEDEL

R E S O L V E,

Art. 1º - Autorizar o DESLOCAMENTO, dos

servidores abaixo relacionados, que irão participar das PARALIMPIADAS ESCOLARES/2025, que será realizada da cidade de São Paulo - SP, no período de 17 a 29 de novembro de 2025.

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO
1.	RODRIGO OLIVEIRA IKEGAMI	CHEFE DA DELEGAÇÃO	15 a 30/11/2025
2.	EMERSON NUNES PINTO	ASSIST. CHEFE DE DELEGAÇÃO	15 a 30/11/2025
3.	HERBERT DO ROSÁRIO BARBOSA	TÉCNICO	16 a 30/11/2025
4.	GESSYCA DA SILVA ANDRADE	STAFF	16 A 30/11/2025
5.	HAYLAN AMANAJÁS ABREU	STAFF	16 A 30/11/2025
6.	NAYLLÊ TARCYRA DA SILVA PEREIRA	STAFF	16 A 30/11/2025
7.	OLIVALDO ATAIDE NUNES	TECNICO	16 A 30/11/2025
8.	DONILSON VIDAL MIRA DA SILVA	STAFF	16 A 23/11/2025
9.	SILVIO BARROS DE MELO	ASSESSOR DE IMPRENSA	16 a 23/11/2025
10.	ENOS MARQUES DE OLIVEIRA	STAFF	16 a 23/11/2025
11.	SANDERSON OLIVEIRA DIAS	MÍDIAS SOCIAIS	16 a 23/11/2025
12.	IVANILDO MAIA	STAFF	16 a 23/11/2025
13.	CIBELY FRANCELAY COSTA PEIXOTO	AUTORIDADE	16 a 23/11/2025
14.	LANA CAROLINE OLIVEIRA DIAS	JORNALISTA	23 A 30/11/2025
15.	MOISÉS DE SOUZA FRANÇA	STAFF	23 A 30/11/2025
16.	MARCOS DE SOUZA MAGALHÃES	TECNICO	23 A 30/11/2025
17.	EDUARDO LIMA DE ALMEIDA	TÉCNICO	23 A 30/11/2025
18.	FRANCISCA CORTES MENDES	STAFF	23 A 30/11/2025
19.	ANA CRISTINA CAMPOS SILVA	TECNICA	23 A 30/11/2025
20.	20.ROBSON NOBRE BARBOSA	TECNICO	23 A 30/11/2025
21.	LUIS ANTONIO CORREA DA SILVA	TECNICO	23 A 30/11/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer,
Macapá - AP, 10 de novembro de 2025.
CIBELY FRANCELAY COSTA PEIXOTO
Secretária da SEDEL
Decreto nº 6370/2025

Protocolo 127580

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 211/2025 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1633.0121/2025- UCC - SEFAZ.

RESOLVE:

Art.1º. **Homologar** por necessidade de serviços a suspensão do usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 2024 do servidor **VICTOR RAFAEL MOURA LEITAO**, Assistente Administrativo, atualmente ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Unidade de Contratos e Convênios, Código CDS-1, concedidas pela **Portaria nº 086/2024 - SEFAZ**, de 22 de agosto de 2024, publicada no **D.O.E. nº 8.234 de 26 de agosto de 2024**, ficando o usufruto a ser programado posteriormente.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2025.
JESUS DE NAZARE DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº. 5095/2025-GEA

Protocolo 127467

(P) Nº 212/2025 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do ofício nº140101.0077.1633.0121/2025- UCC-SEFAZ.

RESOLVE:

Art.1º. **Suspender** por necessidade de serviços, o usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2025, do servidor **VICTOR RAFAEL MOURA LEITÃO**, Assistente Administrativo, atualmente ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Unidade de Contratos e Convênios, Código CDS-1, concedidas pela **Portaria nº141/2025-SEFAZ** de 19 de agosto de 2025, publicada no **D.O.E nº 8480/2025** de 27 de agosto de 2025, ficando o usufruto a ser programado posteriormente.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2025.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº. 5095/2025-GEA

Protocolo 127469

(P) Nº 216/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1923.0041/2025 NUFES - SEFAZ.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ELIANE FIGUEIRA HEIDEMANN**, Fiscal da Receita Estadual, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Goiânia/GO, no período de 24 a 28/11/2025, conforme descrito abaixo.

- Período de 25 a 27/11/2025: Participar do 80º Encontro

Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT;

- 28/11/2025: Atuar como palestrante no Curso de Reforma Tributária.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de novembro de 2025
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 127474

(P) Nº 215/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1620.0163/2025 COFIS - SEFAZ.

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, no período de 24 a 28/11/2025, a fim de participarem do XVII Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital (CONAFISCO), sem ônus para a Administração.

-ALAN MARCOS FERREIRA DIAS SALES - Fiscal da Receita Estadual;
-ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA - Fiscal de Tributos;
-EDY PINHEIRO DE OLIVEIRA - Auxiliar de Fiscal de Tributos;
-IEDA PAULA GOMES RODRIGUES - Gerente de Nuc. de Macro-Seg. Econômicos - Código CDS-2;
-JEAN CARLOS DE OLIVEIRA A. DA SILVA - Gerente de Nuc. de Cont. de Lanc. Tribut. - Código CDS-2;
-JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR - Secretário Adjunto/SEPLAN - Subsídio-4;
-KATIA CILENE COUTINHO LIMA - Fiscal da Receita Estadual;
-LANA DE NAZARÉ TELES DO NASCIMENTO - Gerente Geral do Projeto "Ucp/Profisco II" - Código CDS-3;
-MARCONE SANTIAGO NABOR DE ARRUDA - Coordenador da Cofis - Código CDS-3;
-RENILDE DO SOCORRO R. DO REGO - Fiscal da Receita Estadual;
-RUTILENE CORREA GAIA - Chefe de Unid. de Postos Fiscais - Código CDS-1;
-THOMAS RIVELINO DE SOUSA RODRIGUES - Fiscal da Receita Estadual;
-WILZETE JESUS MOTA DE MORAIS - Fiscal de Tributos.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de novembro de 2025
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 127476

(P) Nº 217/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.2595.0024/2025 GTRAN - SEFAZ.

R E S O L V E:

Designar o(a) servidor(a) LUCIANA CALDAS MATIELLI, Fiscal da Receita Estadual, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Goiânia/GO, no período de 24 a 27/11/2025, a fim de participar do 80º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de novembro de 2025
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 127478

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ERRATA**

PROCESSO Nº 0030.0731.2604.0002/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (EQUIPAMENTOS DE REDE E SOFTWARE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEFAZ-AP, conformidade com as Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e alinhado ao Produto.1.3 -Plano de Modernização dos Instrumentos Tecnológicos de Governança, Segurança e Gestão - PROFISCO II/AP., especialistas em Gestão de Projetos - monitoramento e avaliação de projetos para prestar apoio técnico na implementação, gestão e execução dos projetos previstos, Financiado com o recurso do CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4930/ OC-BR - EDITAL Nº 01/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado nas Políticas de Aquisições do BID, Método **LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN)**, conforme GN- 2349 e Contrato de Empréstimo 4930/ OC-BR, e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID . Anexos Justificativa, Termo de Referência, exposição

de motivos (pesquisa de preço e mapa comparativo), plano de aquisições publicado, modelo de manifestação, autorização da UCP, para anuência do Secretário da Fazenda - **Gestor do PROFISCO II AP, ADJUDICA e HOMOLOGA**, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes: contratar a Empresa **TECH LEAD Serviços e Comercio de Informática Ltda.** - Empresa Brasileira. Em termos de valores foi estimada uma execução de **R\$ 6.470.941,26** (seis milhões, quatrocentos e setenta mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos) Estima-se o **Valor Total do Contrato (honorários, despesas reembolsáveis e recolhimento patronal), incluídos impostos e encargos, ainda que retidos, em R\$ 6.470.941,26** (seis milhões quatrocentos e setenta mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).

13 de novembro de 2025

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

MATRÍCULA 007067 - 9 - 01

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Protocolo 127522

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 028/2025

PROCESSO Nº 28730.0098462016-8

RECURSO DE OFÍCIO: Nº 013/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 041/2016

PROCEDÊNCIA: MACAPÁ-AP

INTERESSADA: A. S. DA S. E SILVA EIRELE-ME

CAD-ICMS: 03.028.748-0

CNPJ/MF: 07.603.895/0001-06

END: AV. JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO, 183-B, PERP. SOCORRO.

RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

REL.: CONS. PAULO ROBERTO P. TAVARES

DATA DO JULGAMENTO: 21/11/2025 - 16 H

END: AV. PROCÓPIO ROLA, Nº 90, CENTRO.

MACAPÁ/AP, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA

PRESIDENTE DO CERF/AP.

Protocolo 127566

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 575/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0316/2025 NFO - SEINF, de 10 de novembro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0316/2025 COB - SEINF, de 10 de novembro de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2059.0316/2025 NCC - SEINF, de 11 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação da servidora **ANA LEITICIA TEIXEIRA COSTA** - Analista em Infraestrutura/

Arquiteta e Urbanista, para atuar como **FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 028/2020 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Prestação dos Serviços de Manutenção Predial, Preventiva e Corretiva, com Fornecimentos Material e Mão de Obra, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual. (Reforma no 4º Andar e serviços de Manutenção Predial no Prédio da PGE, Procuradoria Geral do Estado, em Macapá-AP).

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal de obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 127459

PORTARIA (P) Nº 576/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0318/2025 NFO - SEINF, de 11 de novembro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0318/2025 COB - SEINF, de 12 de novembro de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2059.0318/2025 NCC - SEINF, de 12 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 310/2025-SEINF, que tornou público a indicação de servidor como FISCAL TÉCNICO, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 041/2025 - SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.439 de 30/06/2025, nas páginas 35 a 36.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a inclusão do Servidor **CARLOS EDUARDO FREITAS ALVES** - Analista em Infraestrutura/ Engenheiro Civil, para atuar como **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº 041/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Contratação de Empresa Especializada para Construção do Centro Multiuso Cidade Tucuju, no Município de Macapá/AP.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria nº 310/2025- SEINF de 27/06/2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 127460

PORTARIA (P) Nº 577/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0319/2025 NFO - SEINF, de 11 de novembro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0319/2025 COB - SEINF, de 12 de novembro de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2059.0319/2025 NCC - SEINF, de 12 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 521/2025-SEINF, que tornou público a indicação de servidores como FISCALIS DE OBRA DO CONTRATO Nº 025/2025- SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.511 de 09/10/2025, na página 16.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição do Servidor **EWERTTON ALEXANDRE BARROS MACEDO**, pela Servidora **ANA LUIZA DE SOUZA PIMENTA** para atuar como **FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 025/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Eventual contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante (Requalificação do Estádio Zerão Fase 01), em Macapá/AP.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria nº 521/2025- SEINF de 08/10/2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 127461

PORTARIA (P) Nº 578/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8916, de 14 de outubro de 2025, e tendo em vista o teor do Mapa de Programação de Férias/2025 desta SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo listado.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	Início da fruição	Fim da fruição
1	0995809-6-01	FABIO ANDRE DA SILVA PENA	03/11/2025	02/12/2025
2	0995328-0-01	EVAN DOS SANTOS TOLOSA	21/11/2025	20/12/2025
3	0107043-6-01	RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES	01/11/2025	30/11/2025
4	0998129-2-01	ANA PAULA FRAZÃO BECKMAN	24/11/2025	23/12/2025
5	0980294-0-01	JOSE ROBERTO ROSA ARRELIAS	01/11/2025	30/11/2025
6	0106318-9-01	DECIO FERREIRA DE OLIVEIRA	19/11/2025	18/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de novembro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

Edmilson Araújo Filho

Secretário de Estado da Infraestrutura em Exercício

Protocolo 127555

PORTARIA (P) Nº 579/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8916, de 14 de outubro de 2025, e tendo em vista o teor do Mapa de Programação de Férias/2025 desta SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de férias aos servidores abaixo relacionados em dois períodos.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	1º Período	2º Período
1	0997966-2-01	LHOYANMA GRASIELLE MIRANDA COSTA	06/11/2025 A 20/11/2025	30/01/2026 A 13/02/2026
2	0997843-7-01	SOFIA LUIZA DE AVIZ GOMES	21/11/2025 A 05/12/2025	25/05/2026 A 08/06/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06 de novembro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

Edmilson Araújo Filho

Secretário de Estado da Infraestrutura em Exercício

Protocolo 127556

Secretaria de Meio Ambiente**PORTARIA Nº 0412/2025-SEMA/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, nomeado pelo Decreto nº 9426, de 04 de novembro de 2025, retificado pelo Decreto nº 9534, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 39, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 0169, de 09 de janeiro de 2025, que institui o Código de Governança Socioambiental, Uso Sustentável dos Recursos Naturais e Mudança do Clima do Estado do Amapá, e dá outras providências;

Considerando a Resolução COEMA nº 062/2024, que dispõe sobre os procedimentos, critérios e competências de licenciamento ambiental e define os empreendimentos e/ou atividades potencialmente causadores de degradação ambiental e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Analistas de Meio Ambiente abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho (GT), destinado a analisar o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento **AGROPECUÁRIA MORUMBI LTDA**, cujo requerimento de Licença Prévia é referente ao Processo nº 0037.0285.2002.0233/2025 - RDD/SEMA:

- 1) Anderson Rodrigues Nunes, Engenheiro Agrônomo;
- 2) Milielkson Santana dos Santos, Engenheiro Agrônomo;
- 3) Waldir Souza da Trindade, Engenheiro Agrônomo;
- 4) Jhone Jeferson Duarte de Araújo, Biólogo.

Art. 2º O GT terá 30 (trinta) dias para concluir a análise, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, desde que justificado e encaminhar o processo para deliberação da Secretária.

Art. 3º O coordenador deste GT será o Analista de Meio Ambiente, Anderson Rodrigues Nunes.

Art. 4º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, em Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 127514

PORTARIA Nº 0413/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, nomeado pelo Decreto nº 9426, de 04 de

novembro de 2025, retificado pelo Decreto nº 9534, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 39, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 0169, de 09 de janeiro de 2025, que institui o Código de Governança Socioambiental, Uso Sustentável dos Recursos Naturais e Mudança do Clima do Estado do Amapá, e dá outras providências;

Considerando a Resolução COEMA nº 062/2024, que dispõe sobre os procedimentos, critérios e competências de licenciamento ambiental e define os empreendimentos e/ou atividades potencialmente causadores de degradação ambiental e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Analistas de Meio Ambiente abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho (GT), destinado a analisar o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento Fazenda São Geraldo e Fazenda Santo Antônio, cujo requerimento de Licença Prévia é referente ao Processo nº 0037.0285.2002.0255/2025 - RDD/SEMA:

- 1) Barbara Maria da Cruz Bento, Engenheira Agrônoma;
- 2) Adriana Gizely Tavares Barreto, Engenheira Agrônoma;
- 3) Waldir Souza da Trindade, Engenheiro Agrônomo;
- 4) Lanna Janyne Souza, Bióloga.

Art. 2º O GT terá 30 (trinta) dias para concluir a análise, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, desde que justificado e encaminhar o processo para deliberação da Secretária.

Art. 3º A Coordenadora deste GT será a Analista de Meio Ambiente, Bárbara Maria da Cruz Bento.

Art. 4º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, em Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 127516

PORTARIA Nº 0414/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, nomeado pelo Decreto nº 9426, de 04 de novembro de 2025, retificado pelo Decreto nº 9534, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 39, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1985.0634/2025 CGRH - SEMA, de 10 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ARMANDO EDUARDO DE SOUZA** - Coordenador de Gestão de Recursos Hídricos; **NERCY VIRGINIA RABELO FURTADO, MÉRICA NAIR PICAÑO TORRINHA, GEREY CARLOS FREITAS** - Analistas de Meio Ambiente, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá, até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, no dia 13/11/2025, com o objetivo de realizar vistoria técnica referente aos Processos nº 0037.0285.2002.0140/2024, 0037.0285.2002.0110/2024 e 0037.0285.2002.0087/2025 RDD-SEMA, de responsabilidade da CSA; e, do servidor **JOSEPH MAX CHAVES PASTANA** - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, em Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 127528

DECISÃO nº 111/2025 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0892.2002.0029/2025 - RDD/SEMA

INTERESSADO(A): FAUSTINO NETO DE SOUZA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - APAT

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável (APAT) a partir de requerimento formulado por **FAUSTINO NETO DE SOUZA**

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelos arts. 10, 10-A, 12 e 12-A, todos da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, art. 26 da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) e Instrução Normativa MMA nº 04/2006, combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem assim o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994.

Considerando que a Portaria nº 082/2020 - SEMA/AP define os procedimentos administrativos relacionados à tramitação processual para emissão de APAT no Estado do Amapá;000

Considerando que, em sentido unívoco, a Instrução Normativa (IN) MMA nº 04/2006, regulamenta os mesmos procedimentos em âmbito federal;

Considerando que em detida análise dos autos foi identificada a ausência de documentos indispensáveis ao deferimento da Autorização Prévia à Análise de Plano de Manejo Florestal Sustentável (APAT), nos termos da Portaria nº 082/2020-SEMA/AP;

Considerando que o interessado não logrou êxito em apresentar TODOS os documentos exigidos para a emissão da autorização pleiteada, posto que, consta no referido processo:

1. Requerimento do Interessado (fls. 05-06);
2. Diário Oficial - 05/06/2025 (fls. 08-71);
3. RG do Interessado (fls. 72-75);
4. Título de Domínio (fls. 76);
5. Mapa da Área Total do Imóvel (fls. 77);
6. Matrícula de Imóvel (fls. 78);
7. Memorial Descritivo (fls. 79);
8. Parecer Técnico CGEO nº 157/2025 (fls. 83-85).

RESOLVO:

A) INDEFERIR o pedido de AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL (APAT), ante a ausência de:

- I. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR;
- II. Cadastro Técnico Federal - CTF;
- III. Certidão Negativa de Débitos;
- IV. Procuração Particular (considerando haver procurador registrado no cadastro inicial);
- V. Carteira Profissional do Procurador ou outro documento de identificação;
- VI. Anuência do INCRA nos termos do art. 4º, §3º da IN MMA nº 4/2006;
- VII. Certificado de Cadastramento de Imóvel Rural - CCIR no Cadastro Nacional de Imóvel Rural - CNIR nos termos do art. 4º, III da IN MMA nº 4/2006.

Notifique-se o interessado, juntando-se cópia desta decisão, informando-o sobre a possibilidade de oferecer recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência desta Decisão, conforme o art. 59 da Lei nº 9.784/1999 ou de solicitar nova APAT, por meio do sistema de protocolo desta secretaria, acessível no endereço <http://protocolo.sema.ap.gov.br/>, cujo pedido deverá ser instruído em novos autos administrativos, contendo todos os documentos e elementos previstos na Portaria nº 082/2020-GAB/SEMA.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

Assinado Eletronicamente

Cássio Vinícius Rodrigues de Lemos

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Em Exercício

Protocolo 127440

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2022-SEMA/AP. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA. **CONTRATADA:** BITTENCOURT & BITTENCOURT LTDA., CNPJ nº 36.696.951/0001-94. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do Contrato nº 015/2022-SEMA/AP, pelo prazo de 24

(vinte e quatro) meses, e o reajuste por índice do valor contratual. **VALOR:** O valor anual do Contrato, após reajustamento, passará de R\$ 113.296,08 (cento e treze mil e duzentos e noventa e seis reais e oito centavos) para R\$ 116.073,84 (cento e dezesseis mil e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), com base na variação de 12 meses do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) equivalente a 2,451810%, que será pago de acordo com a certificação do serviço. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 260101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE; Programa de Trabalho nº 1.18.122.0006.2006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA; Ação: 2006; Fonte: 500 - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos; Natureza de Despesa nº 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 11 de novembro de 2025 a 10 de novembro de 2027. **DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2025.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - Em
exercício
CONTRATANTE

Protocolo 127559

Secretaria de Planejamento

PORTARIA Nº 160/2025 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 5291, de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **RENATA ABDON DE SÁ SEIXAS**, Coordenadora Geral do Núcleo Especial de Gestão dos Programas Apoiados pelo BNDES/NEGEP/SEPLAN, Código CDS-3, até a cidade de **Belém-PA**, com o objetivo de prestar apoio técnico à Delegação Amapaense durante a 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30), **no período de 09 a 19 de novembro de 2025**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 13 de novembro de 2025, CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 127545

PORTARIA Nº 161/2025 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 5291, de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **WENDERSON RIBEIRO DUARTE**, Subcoordenador do Núcleo Especial

de Gestão dos Programas Apoiados pelo BNDES/NEGEP/SEPLAN, Código CDS-3, para responder, cumulativamente, em substituição pelo Núcleo de Gestão dos Programas Apoiados pelo BNDES/NEGEP/SEPLAN, durante o impedimento da titular Renata Abdon de Sá Seixas, que se deslocou até a cidade de **Belém-PA**, com o objetivo de prestar apoio técnico à Delegação Amapaense durante a 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30), **no período de 09 a 19 de novembro de 2025**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 13 de novembro de 2025, CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 127547

PORTARIA Nº 162/2025 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 5291, de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR**, Secretária Adjunto de Planejamento - Projetos Estratégicos/GAB/SEPLAN, nos dias 13 e 14 de novembro de 2025, para tratar de assuntos particulares.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 13 de novembro de 2025, CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 127548

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 1115/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024;

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Donato Farias da Costa** - Diretor do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e **Maria Leia de Araújo Moraes Nunes** - Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para movimentarem em conjunto os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0880/2025-SESA, de 13 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.040, de 13 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de novembro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 127402

PORTARIA Nº 1120/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1857.0175/2025;

PORTARIA Nº 1121/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto nos artigos 75, inciso VIII, e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o contido no Processo nº 300101.0077.0140.0181/2025, que trata da execução do Contrato Emergencial nº 009/2025 - NGC/SESA e da designação de fiscal para a Unidade Mista de Saúde de Vitória do Jari, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir especificada, cabendo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a regular execução dos serviços contratados, em conformidade com as disposições legais e contratuais aplicáveis:

EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	PERÍODO	NOME DO FISCAL	LOCAL
LIMPEX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	EMERG. 009/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COMPREENDENDO: O PROCESSAMENTO, A LOCAÇÃO DE ENXOVAL (ROUPARIA), ESTERILIZAÇÃO E HOTELARIA, COM GESTÃO INTRA E EXTRA HOSPITALAR, VISANDO ATENDER NECESSIDADE DAS UNIDADES DA REDE HOSPITALAR DE SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL PERTENCENTES A ESTRUTURA ORGÂNICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SESA/AP	04/07/2025 À 03/01/2026	TITULAR: LAURIENE SILVA DA GRAÇA SUPLENTE: ELISANA DA SILVA DE OLIVEIRA ALMEIDA	UMS VITORIA DO JARI

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 1º de outubro de 2025, considerando que a prestação dos serviços na unidade teve início no referido mês, ocasião em que a empresa contratada passou a executar as atividades previstas no Contrato Emergencial nº 009/2025 - NGC/SESA.

Parágrafo único. A servidora ora designada passará a responder pela certificação das notas fiscais e acompanhamento da execução contratual a partir dessa data, permanecendo a presente designação em vigor até o término da vigência contratual ou até ulterior substituição formal, conforme o interesse da Administração.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 127427

PORTARIA N° 1122/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto nos artigos 75, inciso VIII, e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o contido no Processo nº 300101.0077.0142.0155/2025, que trata da execução do Contrato Emergencial nº 009/2025 - NGC/SESA e da designação de fiscais para a Unidade Mista de Saúde de Serra do Navio, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir especificada, cabendo-lhes acompanhar, fiscalizar e atestar a regular execução dos serviços contratados, em conformidade com as disposições legais, contratuais e regulamentares aplicáveis:

EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	PERÍODO	NOME DO FISCAL	LOCAL
LIMPEX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	EMERG. 009/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COMPREENDENDO: O PROCESSAMENTO, A LOCAÇÃO DE ENXOVAL (ROUPARIA), ESTERILIZAÇÃO E HOTELARIA, COM GESTÃO INTRA E EXTRA HOSPITALAR, VISANDO ATENDER NECESSIDADE DAS UNIDADES DA REDE HOSPITALAR DE SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL PERTENCENTES A ESTRUTURA ORGÂNICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SESA/AP	04/07/2025 À 03/01/2026	TITULAR: MATHEUS GOMES DE ALMEIDA SUPLENTE: AIMEE QUEREN SANTOS BATISTA SILVA	UMS SERRA DO NAVIO

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 1º de outubro de 2025, considerando que a prestação dos serviços na unidade teve início no referido mês, ocasião em que a empresa contratada passou a executar as atividades previstas no Contrato Emergencial nº 009/2025 - NGC/SESA.

Parágrafo único. Os servidores ora designados passarão a responder pela certificação das notas fiscais e acompanhamento da execução contratual a partir dessa data, permanecendo a presente designação em vigor até o término da vigência contratual ou até ulterior substituição formal, conforme o interesse da Administração.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 127432

PORTARIA N° 1119/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a servidora **Jackeline do Espírito Santo da Costa**, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II - Controle e Avaliação das Unidades Hospitalares pelas Organizações Sociais de Saúde, por meio do Decreto nº 9.518, de 7 de novembro de 2025, à disposição da Gerência do Projeto de Acompanhamento das Demandas dos Órgãos de Controle - GEDE, a contar de sua nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de novembro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 127438

PORTARIA N° 1123/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto nos artigos 75, inciso VIII, e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o contido no Processo nº 300101.0077.0170.0169/2025, que trata da execução do Contrato

Emergencial nº 009/2025 - NGC/SESA, firmado com a empresa Limpex Serviços Ambientais EIRELI, para atender à Unidade Mista de Saúde de Pracuúba;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir especificada, cabendo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a regular execução dos serviços contratados, em conformidade com as disposições legais, contratuais e regulamentares aplicáveis:

EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	PERÍODO	NOME DO FISCAL	LOCAL
LIMPEX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	EMERG. 009/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COMPREENDENDO: O PROCESSAMENTO, A LOCAÇÃO DE ENXOVAL (ROUPARIA), ESTERILIZAÇÃO E HOTELARIA, COM GESTÃO INTRA E EXTRA HOSPITALAR, VISANDO ATENDER NECESSIDADE DAS UNIDADES DA REDE HOSPITALAR DE SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL PERTENCENTES A ESTRUTURA ORGÂNICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SESA/AP	04/07/2025 À 03/01/2026	TITULAR: PAULO HENRIQUE ANDRADE DA COSTA	UMS PRACUÚBA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 1º de outubro de 2025, considerando que a prestação dos serviços na unidade teve início no referido mês, ocasião em que a empresa contratada passou a executar as atividades previstas no Contrato Emergencial nº 009/2025 - NGC/SESA.

Parágrafo único. O servidor ora designado passará a responder pela certificação das notas fiscais e acompanhamento da execução contratual a partir dessa data, permanecendo a presente designação em vigor até o término da vigência contratual ou até ulterior substituição formal, conforme o interesse da Administração.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 127442

PORTARIA Nº 1124/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto nos artigos 75, inciso VIII, e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o contido no Processo nº 300101.0077.0145.0070/2025, que trata da execução do Contrato Emergencial nº 009/2025 - NGC/SESA e da designação dos fiscais de contrato, firmado com a empresa Limpex Serviços Ambientais EIRELI, para atender à Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca do Amapari, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir especificada, cabendo-lhes acompanhar, fiscalizar e atestar a regular execução dos serviços contratados, em conformidade com as disposições legais, contratuais e regulamentares aplicáveis:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Limpex Serviços Ambientais LTDA	Contrato Emergencial Nº 009/2025	Prestação de serviço de lavanderia hospitalar, compreendendo: o processamento, a locação de enxoval (rouparia), esterilização e hotelaria, com gestão intra e extra hospitalar, visando atender a necessidade das unidades da rede hospitalar de saúde pública estadual pertencentes a estrutura orgânica da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá - SESA/AP.	04/07/2025 à 03/01/2026	Fiscal Titular: José Adriano dos Santos Amaral Fiscal Suplente: Gessica Marreiros da Gama	UMS de Pedra Branca do Amapari

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 1º de outubro de 2025, considerando que a prestação dos serviços na unidade teve início no referido mês, ocasião em que a empresa contratada passou a executar as atividades previstas no Contrato Emergencial nº 009/2025 - NGC/SESA.

Parágrafo único. Os servidores ora designados passarão a responder pela certificação das notas fiscais e acompanhamento da execução contratual a partir dessa data, permanecendo a presente designação em vigor até o término da vigência contratual ou até ulterior substituição formal, conforme o interesse da Administração.

Macapá, 13 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 127470

PORTARIA Nº 1125/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto nos artigos 75, inciso VIII, e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o contido no Processo nº 300101.0077.2800.0215/2025, que trata da execução do Contrato Emergencial nº 009/2025 - NGC/SESA e da designação dos fiscais de contrato, firmado com a empresa Limpex Serviços Ambientais EIRELI, para atender à Unidade Mista de Saúde de Calçoene, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir especificada, cabendo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a regular execução dos serviços contratados, em conformidade com as disposições legais, contratuais e regulamentares aplicáveis:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Limpex Serviços Ambientais LTDA	Contrato Emergencial Nº 009/2025	Prestação de serviço de lavanderia hospitalar, compreendendo: o processamento, a locação de enxoval (rouparia), esterilização e hotelaria, com gestão intra e extra hospitalar, visando atender a necessidade das unidades da rede hospitalar de saúde pública estadual pertencentes a estrutura orgânica da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá - SESA/AP.	04/07/2025 a 03/01/2026	Fiscal Titular: Ladir Barata dos Santos	UMS de Calçoene

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 1º de outubro de 2025, considerando que a prestação dos serviços na unidade teve início no referido mês, ocasião em que a empresa contratada passou a executar as atividades previstas no Contrato Emergencial nº 009/2025 - NGC/SESA.

Parágrafo único. A servidora ora designada passará a responder pela certificação das notas fiscais e acompanhamento da execução contratual a partir dessa data, permanecendo a presente designação em vigor até o término da vigência contratual ou até ulterior substituição formal, conforme o interesse da Administração.

Macapá, 13 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 127477

PORTARIA Nº 1126/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto nos artigos 75, inciso VIII, e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

bem como o contido no Processo nº 300101.0077.0141.0207/2025, que trata da execução do Contrato Emergencial nº 009/2025 - NGC/SESA e da designação dos fiscais de contrato, firmado com a empresa Limpex Serviços Ambientais EIRELI, para atender à Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir especificada, cabendo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a regular execução dos serviços contratados, em conformidade com as disposições legais, contratuais e regulamentares aplicáveis:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Limpex Serviços Ambientais LTDA	Contrato Emergencial N° 009/2025	Prestação de serviço de lavanderia hospitalar, compreendendo: o processamento, a locação de enxoval (rouparia), esterilização e hotelaria, com gestão intra e extra hospitalar, visando atender a necessidade das unidades da rede hospitalar de saúde pública estadual pertencentes a estrutura orgânica da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá - SESA/AP.	04/07/2025 a 03/01/2026	Fiscal Titular: Soni de Jesus dos Santos Serra	UMS de Ferreira Gomes

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa N° 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 1º de outubro de 2025, considerando que a prestação dos serviços na unidade teve início no referido mês, ocasião em que a empresa contratada passou a executar as atividades previstas no Contrato Emergencial nº 009/2025 - NGC/SESA.

Parágrafo único. A servidora ora designada passará a responder pela certificação das notas fiscais e acompanhamento da execução contratual a partir dessa data, permanecendo a presente designação em vigor até o término da vigência contratual ou até ulterior substituição formal, conforme o interesse da Administração.

Macapá, 13 de novembro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 127481

PORTARIA N° 1127/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3475.0099/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor Silney Wanderson Aniká (Gerente de Saúde - COESI), que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP até os municípios de Pedra Branca do Amapari e Porto Grande-AP, no período de 12 a 13 de novembro de 2025, a fim de participar de reunião de alinhamento com a direção do Hospital Regional de Porto Grande e a equipe técnica do Núcleo de Saúde Indígena de Pedra Branca do Amapari, com vistas à definição de estratégias para capacitação dos profissionais de saúde e otimização do fluxo de trabalho no atendimento ao paciente indígena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de novembro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 127488

PORTARIA Nº 1128/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0135.0130/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores Carla Rosane Amorim da Silva (Gerente do Núcleo de Diagnóstico Laboratorial) e Igor Renan Queiros da Costa (Biomédico), que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Tartarugalzinho, no período de 12 a 13 de novembro de 2025, a fim de participar da oficina de capacitação do Projeto HPV/DNA, que será realizada em parceria com a equipe do Ministério da Saúde, com foco em treinamento técnico e padronização dos procedimentos laboratoriais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de novembro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 127492

PORTARIA Nº 1129/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0054.0261/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento das servidoras Sandra Elisa Pereira Souza (Coordenadora da Coordenadoria de Política de Atenção a Saúde-CPAS/SESA) e Miriam dos Santos Magalhães (Enfermeira), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Tartarugalzinho, no período de 13 a 14 de novembro de 2025, a fim de participar do lançamento do Projeto HPV/DNA no Estado do Amapá, que incluirá uma oficina de capacitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de novembro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 127495

PORTARIA Nº 1130/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3604.0303/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das servidoras Johane Drissa Costa Martins (Gerente de Núcleo), MaxWellen Yara de Souza Máximo (Cirurgiã-Dentista) e Nilda Maria Soares Auzier (Técnico em Saúde Bucal), que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Porto Grande, no dia 15 de novembro de 2025, a fim de compor a equipe responsável pela execução das atividades do Programa Mais Sorriso, na ação do projeto Amazoniação, que acontecerá na Escola Estadual José Ribamar Teixeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de novembro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 127501

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO DE CINOTECNIA 2025 - IESP/SEJUSP

O Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Amapá (IESP/AP), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no **Edital nº 001/2025**, referente ao Processo Seletivo para o **I Curso de Cinotecnica - BOPE/IESP/SEJUSP**, publicado no Diário Oficial Nº 8.506, de 02 de outubro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Divulgar a lista dos alunos matriculados para o **I Curso de Cinotecnica - IESP/SEJUSP**.

Turma 1:

Nº	NOME	ÓRGÃO	SITUAÇÃO
1	ADRIANY RODRIGUES FERREIRA	PM	Selecionado
2	ADRIELLE RAYANE DA SILVA MARQUES	PM	Selecionado
3	ADNELSON XAVIER BATISTA	PC	Selecionado
4	ALLANA TRAJANO FEIJÃO	CBM	Selecionado
5	ARNALDO WESLEY DIAS NUNES	CBM	Selecionado
6	CAIQUE DOS SANTOS ROCHA	PM	Selecionado
7	CALISTRO BARBOSA MALHEIROS	PC	Selecionado
8	CARLOS HENRIQUE VARIS MENDES	PC	Selecionado
9	CLEICIANO CRUZ CARDOSO	PC	Selecionado
10	DÉBORA ROBERTA NASCIMENTO DA SILVA	PM	Selecionado
11	DEISE FREITAS LOBATO	PM	Selecionado
12	EDMUNDO FELIPE FERREIRA DA SILVA	PM	Selecionado
13	ELIELCLES LEAL DA SILVA	PC	Selecionado
14	GABRIEL DE ANDRADE VERAS	CBM	Selecionado
15	GERLLYSON OLIVEIRA SILVA	CBM	Selecionado
16	HEGLLER ANDRADE PALMERIM	PM	Selecionado
17	HELENIANE DE LIMA	PM	Selecionado
18	IANE DE MENEZES RICHENE	PM	Selecionado
19	IGOR GUTERREZ SOBRAL CARVALHO	PM	Selecionado

20	JIULIANO FERREIRA VIANA	PM	Selecionado
21	JOSE GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS JUNIOR	PC	Selecionado
22	LARISSA MARTEL MARTINS	PM	Selecionado
23	MAIKE DO NASCIMENTO DUARTE	PM	Selecionado
24	MARTA DANYELLA DA PAZ OLIVEIRA	PM	Selecionado
25	PEDRO VITTOR DE BRITO E SILVA	PM	Selecionado
26	RAFAEL BATISTA TELES	PC	Selecionado
27	RAFAEL DA SILVA CIRQUEIRA	PC	Selecionado
28	RODRIGO MARTINS RODRIGUES	PM	Selecionado
29	SUZANE SILVA DE SOUSA	PC	Selecionado
30	THAÍS FERNANDA NASCIMENTO DE AZEVEDO	CBM	Selecionado
31	THIAGO DINIZ MIRANDA	PC	Selecionado
32	VICTORIA ANDRADE DOS SANTOS	PM	Selecionado
33	VITÓRIA ARAÚJO DA SILVA	PM	Selecionado
34	WALKIRIA DE SOUZA OLIVEIRA	PM	Selecionado
35	YURI DE SOUSA COHEN DIAS	CBM	Selecionado

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025

Assinado eletronicamente

ALAN PATRICK COIMBRA MELO-CAP QOCBM

Coordenador do IESP

Protocolo 127534

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 136/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371 de 08 de maio de 2025, e tendo em vista o **Processo nº 0046.1014.2228.0035/2025 - GAB/SETUR**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, da sede de suas atribuições em Macapá, para acompanhar as atividades desenvolvidas durante o Festival do Tucunará no município de Pracuúba, no período de 28 a 29 de novembro de 2025. O evento visa impulsionar o desenvolvimento socioeconômico.

- Cássia Cristine Lacerda Silva Araújo
- Mikhael Kelmon Moraes dos Santos

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 127546

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 652/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei

nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.2283.1620/2025 GAB - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0556/2025 - GAB APOIO/SEAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor: **Renato Nascimento dos Santos**, Presidente do CELGBT, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá -AP até o município de **Oiapoque-AP**, no período de **11 a 12 de novembro de 2025**, com o objetivo de participar da Sessão Extraordinária de Aprovação do Conselho LGBTQIAPN+ que será realizada na Câmara Municipal de Oiapoque, evento que representa um marco na consolidação das políticas públicas voltadas à população LGBTQIAPN+ no âmbito municipal.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 12 de novembro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Protocolo 127415

PORTARIA Nº 653/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.2283.1620/2025 GAB - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0557/2025 - GAB APOIO/SEAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **Alzivan Alves Sarmento** - Gerente do Programa Luz para Viver Melhor/Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual, **Edilson Duarte Pinheiro Junior** - Assistente Social, **Mayane Sales Ramos** - Função: Assistente Social, **Irlândia Freitas de Oliveira** - Coordenadora da proteção social, **Cássio José Ulisses Pinheiro** - Assessor Técnico nível III, **Silvério da Silva Barbosa** - Assessor Técnico nível II, **Fernanda Nei Marroque** - Assessor Técnico nível II, **Andrey Gerard da Silva e Silva** - Assessor Técnico nível II, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá -AP até o município de **Oiapoque-AP**, no período de **12 a 17 de novembro de 2025**, com o objetivo de participar da Ação integrada para a entrega de Assistência Humanitária, enviada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, aos afetados pela Praga - Vassoura de Bruxa na zona rural do referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 12 de novembro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Protocolo 127435

Secretaria de Políticas para Mulheres**PORTARIA N. 0139/2025 - GAB/SEPM/AP**

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **Maria Janiele Pereira**, Secretária Adjunta, e **Anna Clícia Pinheiro Fernandes**, Chefe de Gabinete, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá/AP, com destino ao Município de Ananindeua/PA, no período de 18 a 21 de novembro de 2025, com objetivo de realizar visita técnica à Casa da Mulher Brasileira e participar de reuniões com os segmentos de mulheres do Estado do Pará, visando o fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção e proteção dos direitos das mulheres.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 13 de novembro de 2025.
Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 127482

PORTARIA N. 0140/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **Iane Mireya de Almeida Campos** - Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão, e **Simone Alves de Jesus** - Gerente-Geral AMA LBTI, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá/AP, com destino à cidade de Belém/PA, no período de 18 a 21 de novembro de 2025, para representar a Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres. As servidoras atuarão no Stand do Governo do Amapá, localizado na Zona Verde da COP 30, contribuindo com ações e discussões voltadas às políticas públicas para as mulheres e à sustentabilidade. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 13 de novembro de 2025.
Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 127485

Secretaria da Pesca e Aquicultura**PORTARIA N.º 305/2025-GAB/SEPAq/AP**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025** e **CONSIDERANDO** a **CARTA-CONVITE: COENAGRO/UEAP** e **OFÍCIO Nº 470101.0077.5817.0168/2025 COORDEXP - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ANDERSON GARCIA PANTOJA**, Coordenador de Extensão da Pesca e **RAIMUNDO NUNES DE FREITAS**, Motorista de Veículos Terrestres do Quadro Federal lotado na SEPAQ, que viajarão da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o **município de Amapá-AP**, com o objetivo de ministrar palestra na IV SEMANA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO - IV SEAGRO: Inovação e sustentabilidade no campo, que ocorrerá no Campus Territórios dos Lagos da UEAP, no dia 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

MACAPÁ-AP, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 127498

PORTARIA N.º 306/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025** e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.4245.0169/2025 COORDEXAQ - SEPAQ** e **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.1260/2025 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **INGRID LINS DA SILVA FERREIRA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, que viajou da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até a **Zona Rural do município de Mazagão-AP**, com o objetivo de realizar visita técnica na Comunidade Rio Preto para entrega de Projeto Ambiental e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em parceria com o SEBRAE/AP, no dia 06 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MACAPÁ-AP, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do
Amapá-SEPAq/AP
Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 127527

Secretaria da Mineração

PORTARIA Nº 098/2025-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Capítulo VI do conselho de usuários dos serviços públicos, Art. 16. Fica instituído Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, instância colegiado de natureza consultiva, com composição paritária, vinculado à Controladoria-Geral do Estado com base no Decreto de nº 1564 de 06 de maio de 2021, que regulamenta dispositivos da Lei Federal 13.460, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos e institui a Carta de Serviços ao Usuário

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados que serão responsáveis pelas **TRATAVIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO**:

Romero Dos Santos Silva, Engenheiro de Minas, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR / COORDENADORIA DE EXTENSÃO DA MINERAÇÃO - SEMIN. (Responsável); **Alyne De Oliveira Sales**, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO N 1 / GABINETE - SEMIN. (Suplente); **Delmaluce Monteiro Pinto**, Técnica em Mineração, ocupante do cargo em comissão de Gerente De Núcleo / Núcleo De Apoio Técnico Ao Minerador - SEMIM. (Suplente).

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025
HAOLIBAMO MAMED ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração
Decreto nº 6432/2025

Protocolo 127530

PORTARIA Nº 101/2025-SEMIN

PORTARIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL Nº 101/2025

Nomeia os membros da Comissão de Inventário

de bens **Móveis, imóveis e material de consumo e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO - SEMIN.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 20 de outubro de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o Princípio da Eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Inventário de bens Móveis, imóveis e material de consumo e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da **SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO**.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo Agente Administrativo do Quadro federal,

Membros:

1 - DAVID GOMES ROSÁRIO, ocupante do cargo em comissão de Chefe De Unidade / Unidade De Tecnologia Da Informação - SEMIN.

2- JEOVÁ BRITO DOS REIS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico N 1/ Gabinete - SEMIN.

Art. 2º - Compete à Comissão de Inventário e Avaliação patrimonial:

I. Realizar o inventário de todos os bens integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado da Mineração - SEMIN.

II. Identificar o estado de conservação dos bens patrimoniais;

III. Reavaliar os bens móveis sempre que necessário conforme os normativos e procedimentos existentes;

IV. Especificar sua classificação contábil de acordo com a Portaria Secretária do Tesouro Nacional nº 448, de 13 de setembro de 2002.

V. Juntar a cópia de nota fiscal e/ou documentos que comprovem a propriedade dos bens móveis inventariados que ainda não estejam incorporados ao sistema de gestão e controle patrimonial.

VI. Emitir relatório de conclusão dos trabalhos com as recomendações necessárias para manter atualizado o registro dos bens no sistema de gestão e controle patrimonial do GEA.

Art. 3º - A Comissão deverá atuar nas atividades designadas nesta portaria até o dia 31/12/2025, a fim de atender aos prazos a serem estabelecidos pelos órgãos competentes para a entrega do relatório de inventário e reavaliação;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2025
HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração
Decreto nº 6432/2025

Protocolo 127531

PORTARIA N° 102/2025-SEMIN

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.'

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **DELMALUCE MONTEIRO PINTO**, ocupante do cargo Gerente De Núcleo / Núcleo De Apoio Técnico Ao Minerador, Código: CDS-2, para responder em substituição, pelo cargo de Coordenadora / Coordenadoria De Desenvolvimento Do Setor Mineral, Código: CDS-3, durante o período de férias da titular **CARLA MONTENEGRO ALCANTARA DE SOUZA LOPES**, no período de 10 de dezembro de 2025 a 08 de janeiro de 2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025
HAOLIBAMO MAMED ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração
Decreto nº 6432/2025

Protocolo 127535

Secretaria de Juventude**PORTARIA N° 189/2025 - GAB/SEJUV**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias nº 173, 174, 175, 176, publicadas no Diário Oficial nº 8.524, 29 de outubro de 2025, e as Portarias nº 178, 179, 180, 181, publicadas no Diário Oficial nº 8.525, 30 de outubro de 2025 e a Portaria nº 182 publicada no Diário Oficial nº 8.527, 03 de novembro de 2025, que autorizou o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado da Juventude até a capital Belém/PA, no período de 15 a 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 127515

Secretaria de Cultura**PORTARIA N° 783/2025 - SECULT**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo N° 0054.0757.2361.0418/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/ FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs N° 854 e 855/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.
MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Estado da Cultura em Exercício
Decreto N° 9449/2025 de 05/11/2025

Protocolo 127517

PORTARIA N° 784/2025 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo N° 0054.0757.2361.0405/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs N° 830 e 831/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 9449/2025 de 05/11/2025

Protocolo 127518

PORTARIA Nº 785/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0426/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES**, Chefe De Unidade De Contratos / CDS 1, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs nº 852 e 853/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 9449/2025 de 05/11/2025

Protocolo 127519

PORTARIA Nº 786/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0436/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES**, Chefe De Unidade De Contratos / CDS 1, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 860/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 9449/2025 de 05/11/2025

Protocolo 127520

PORTARIA Nº 787/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0431/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 832/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 9449/2025 de 05/11/2025

Protocolo 127524

PORTARIA Nº 788/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0411/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA VALÉRIA RAMOS DA COSTA**, Assessor Técnico Nível I/MAE/SECULT, Código CDS-1, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TEC 862/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 9449/2025 de 05/11/2025

Protocolo 127525

PORTARIA Nº 789/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO

AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0432/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs nº 857 e 858/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.
MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 9449/2025 de 05/11/2025

Protocolo 127526

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 860/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0436/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representado pelo seu Secretário em exercício, o Sr. **MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES**.
PROPONENTE: INSTITUTO ARTÍSTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS, neste ato representado pela Sr.^a **KELSIANE QUARESMA SILVA**.
OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) **PROPONENTE** para execução da Ação Cultural “**ARTE CAPOEIRA (VITÓRIA DO JARI)**”, no evento “**V ENCONTRO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA**”, que será realizado no dia 14 a 16 de novembro de 2025, às 19h00, no Ginásio Poliesportivo Verinaldo Martins.
VALOR GLOBAL: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 12 de novembro a 16 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de novembro de 2025.

Macapá/AP, 12 de novembro de 2025.

Protocolo 127407

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ
- SECULT

1ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES 1
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024
- PNAB/SECULT/AP
TERRITÓRIOS CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ

O Estado do Amapá, através da Secretaria de Cultura do Estado, vem por meio deste documento tornar público o **COMUNICADO** para convocação de suplentes, a partir de remanejamento e rendimentos de recursos.

Os suplentes convocados deverão apresentar os documentos em prazo especificado em novo cronograma na plataforma <https://pnabamapa.com.br/>. Em caso de perda dos meios de acesso, consultar “Esqueci minha senha”, disponível na página de identificação da Área do Proponente.

CRONOGRAMA		
ETAPA	AÇÃO/ETAPA	DATAS E PRAZOS
1.	Publicação da convocação dos suplentes	12 de novembro 2025
2.	Entrega dos Documentos de Habilitação	13 a 19/11/2025
3.	Análise Técnica da Etapa de Habilitação (eliminatória)	20/11/25 a 21/11/2025
4.	Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação;	24/11/2025
5.	Prazo para recursos da Etapa de Habilitação	25/11/25 a 27 /11/2025
6.	Contrarrazão (se necessário)	28/11 a 01/12/2025
7.	Análise dos recursos	02/12 a 04/12/2025
8.	Publicação do Resultado Final e convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC)	05/12/2025
9.	Pagamentos dos projetos contemplados	À partir de 08/12/2025
10.	Execução dos projetos	12 meses a contar do recebimento do recurso
11.	O proponente deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto	Até 30 dias após a execução do projeto

Macapá - AP, 12 de novembro de 2025.
MÁRCIO FRAN DE SOUZA GONÇALVES
Secretário de Cultura em exercício
Dec. nº 9.449/2025

Protocolo 127428

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 832/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0431/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio

da Secretaria de Estado da Cultura - **SECULT/AP**, representado pelo seu Secretário em exercício o Sr. **MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES**.
PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, neste ato representado pelo Sr. **JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA**.
OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) **PROPONENTE** para execução da Ação Cultural “**BANDA OS GALERAS - JAIRO DO CAVACO**”, na programação “**PROJETO SAMBA DE CASA - NOVEMBRO**”, a ser realizada no dia 15 de novembro de 2025, às 19h00, na Praça Cívica de Santana.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 11 de novembro a 11 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de novembro de 2025.

Macapá/AP, 11 de novembro de 2025.
Protocolo 127502

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 863/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0428/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representada pelo seu Secretário em exercício, o Sr. **MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES**.
PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, neste ato representado pelo Sr. **JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA**.
OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) **PROPONENTE** para execução da Ação Cultural “**VINNY NEVES & Banda**”, na programação “**PROJETO RITMO DANCE**”, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2025, às 17h30, na Praça do Fórum - Santana/AP.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 13 de novembro a 22 de dezembro 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de novembro de 2025.

Macapá/AP, 13 de novembro de 2025.
Protocolo 127543

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE 1
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - PNAB/SECULT/AP TERRITÓRIOS CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ

O Estado do Amapá, através da Secretaria de Cultura do Estado, vem por meio deste documento tornar público o que segue:

- REVOGA e torna sem efeito a convocação de suplentes 1 do Edital de Chamamento Público nº 004/2024 - PNAB/SECULT/AP - Territórios Culturais do Estado do Amapá, publicada no dia 12/11/2025;
- COMUNICA a convocação de suplentes, a partir de rendimentos de recursos, que deverão apresentar os documentos em prazo especificado em novo cronograma na plataforma <https://pnabamapa.com.br/>, conforme lista abaixo;
- Em caso de perda dos meios de acesso, o convocado deve consultar “Esqueci minha senha”, disponível na página de identificação da Área do Proponente.

MÓDULO ÚNICO							
#	ID	Inscrição MAPA	Nome	Projeto nome	Cidade	Nota Final	Cota
1	3125	mc-688002562	AULAS DE MARABAIXO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA	AULAS DE MARABAIXO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA	MAZAGÃO	74.50	NEGRO
2	3176	mc-355139684	KEYTIANE PICANÇO DA SILVA	FESTA DE NOSSA S. DE ASSUNÇÃO DE MAZAGAO VELHO	MACAPÁ	73.95	NEGRO
3	3139	mc-34628010	TERREIRO SANTO EXPEDITO/ PAI AUGUSTO	COMIDAS TRADICIONAIS DOS POVOS DE TERREIRO DO AP.	MACAPÁ	72.40	NEGRO
4	3138	mc-1898980849	MARIA ELMIRA LEMOS PICANÇO	MARABAIXO ENCANTO E TRADIÇÃO	MACAPÁ	72.35	NEGRO
5	3169	mc-765211820	ROBNELSO MONTEIRO MELO	ÉBORA: PROTEGENDO NOSSOS TERREIROS E SABERES	MACAPÁ	72.25	NEGRO
6	3203	mc-1169832279	MARIA DO SOCORRO DA COSTA MOREIRA BARRETO	OFICINAS DE RITUAIS RELIGIOSOS E FESTAS	MACAPÁ	71.50	NEGRO
7	3142	mc-443120535	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E CIDADANIA	CORES DO JARI: ARTE E CULTURA RIBEIRINHA	LARANJAL DO JARI	71.45	NEGRO
8	3224	mc-1996163953	JUDIVALDA DA SILVA BRASIL	CURICARTE	MACAPÁ	71.35	NEGRO

9	3170	mc-1298677979	ODINETE SILVA DA CONCEIÇÃO SENNA	OFICINAS DE CULTURA, ARTE E CULINÁRIA AFRO-BRASILE	MACAPÁ	70.98	NEGRO
10	3117	mc-421682336	ARIANE DO VALE NASCIMENTO	RAÍZES DO AMAPÁ: CULTURA E IDENTIDADE AMAZÔNICA	MACAPÁ	70.45	NEGRO

MÓDULO ÚNICO							
#	ID	Inscrição MAPA	Nome	Projeto nome	Cidade	Nota Final	Cota
11	3119	mc-1862431775	IVALDO DA SILVA SOUSA	VERSIHOS DE AMOR E IGUALDADE: VIA COMUNIDADES...	MACAPÁ	70.45	NEGRO
12	3182	mc-1252725771	LEONOR DOS CHAGAS AGENOR	RENOVAÇÃO E FORTALECIMENTO DO GRUPO DE MARABAIXO	MACAPÁ	70.05	NEGRO
13	3165	mc-85731520	KAREN CRISTINA SIDONIO MELO	AWON ÌYÁRAGBA: MÃES ANCESTRAIS	MACAPÁ	69.55	NEGRO
14	3143	mc-1453010115	COMISSÃO DE FOLIÕES DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	MARACÁ EM CANTO E TOQUE: CULTURA AFRO-QUILOMBOLA A	MAZAGÃO	69.35	NEGRO
15	3122	mc-1558336969	INSTITUTO AFRO-DESCENDENTE - MOCAMBO	CURSO DE PERCUSSAO PARA MEMBROS DE COMUNIDADES DE	MACAPÁ	69.12	NEGRO

*Negro = pretas e pardas

Macapá / AP, 12 de novembro de 2025

MÁRCIO FRAN DE SOUZA GONÇALVES

Secretário de Cultura em Exercício Dec. nº 9.449/2025

Protocolo 127425

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

Agência Amapá**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
N.º 01/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0018.0332.1100.0001/
2025-CEFIN/AGEAMAPA

O Governo do Estado do Amapá por intermédio da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, CNPJ nº 22.918.796/0001-07, Autarquia do Poder Executivo Estadual, situado a Av. Padre Júlio Maria Lombard nº 2537, Santa Rita, CEP-68.901-283, Macapá/AP, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Sr. WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGAFILHO, brasileiro, casado, carteira de identidade nº 3469482 SPTC/GO, CPF (MF) nº xxx.xxx.301-xx, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024, com fundamento no art. 149 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE nº 002/2024-CGE/PGE, do Parecer Jurídico Referencial nº 09/2024 - PLCC/PGE, RECONHECE, por meio deste termo, o dever de indenizar a empresa CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ SPE S.A, CNPJ nº 44.109.598/0001-27, no valor de R\$ 3.450,11 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Onze Centavos), pela prestação de serviço de água/esgoto no período de dezembro de 2024, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo em epígrafe.

Publique-se.

Macapá, 12 de novembro de 2025

JOSELITO SANTOS ABRANTES
DIRETOR PRESIDENTE - em exercício
Diretor Presidente
DECRETO Nº 9490/2025

Protocolo 127409

SIAC - Super Fácil**SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 154/2025-SIAC/SUPER FÁCIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados que participarão da 4ª Edição do SuperFácil das Águas, que atenderá as comunidades ribeirinhas de Macapá, Rio Bacaba, Ipixuna, Carapanatuba e Rio Pedreira, no período de 16 a 20/11/2025

Wenderson Ferreira Leite
- Diretor Geral de Atendimento.CDS-4

Ivaniria Santos Barros:

Coordenadora de Orientação ao Cidadão. CDS-3

Elizangela Machado Pantaleão:

Coordenadora de Unidade.

Samuel da Silva Monteiro:

Coordenador de Unidade.

Diane Maria Barbosa Novaes:

Gerente de Núcleo de monitoramento.

Maria do Rosário Pelaes da Silva Nogueira:

Atendente.

Wenner Fran Pantoja dos Santos:

Chefe de Unidade Administrativa.

Antonio Marcelo Marques Barbosa:

Atendente.

Maria de Jesus Coelho Leite:

Atendente.

Evandro Viana da Silva:

Auxiliar Administrativo.

Fabio de Lima Amorim:

Atendente.

Ana Maria Andrade Santos:

Auxiliar Administrativo.

Almir Elison Rodrigues Pantoja:

Auxiliar Educacional.

Gisele Costa da Conceição:

Supervisora.

Claudiane Dias da Silva Barbosa:

Responsável por Atividades.

Rosileni Nascimento da Costa:

Atendente.

Adriano de Souza Mendes:

Assessor Técnico.CDS-3

Érick Pinheiro da Costa:

Gerente de Monitoramento.CDS-2

Júlio César Jacome de Araújo:

Atendente.

Alan Rodrigues Maciel:

Gerente de Monitoramento.CDS-2

Luzinete Gomes Cavalcante:

Gerente de Monitoramento Controle e Avaliação

Bráulio dos Santos da Paixão:

Auxiliar Educacional.

Evandro de Brito Costa:

Auxiliar Administrativo.

Valcídia de Melo Veras:

Técnico Administrativo.

Railan Bousse de Araujo:

Gerente de articulação institucional.

Nicolle Barros Rodrigues:

Gerente Setorial de Articulação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL

Macapá/AP, 13 de novembro de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA

Diretora Geral SIAC/Super Fácil

Decreto de nº 0020/2023-GEA

Protocolo 127487

SIAC - SUPER FÁCIL

PORTARIA Nº 155/2025-SIAC/SUPER FÁCIL

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados que participarão da 8ª Edição do Projeto “TCE na Comunidade”, a ser realizado no Distrito de Lourenço e na Sede do Município de Calçoene-AP, no período de 25 a 29/11/2025, com objetivo de promover cidadania, educação e controle social.

ARUNAPO APALAI:

Orientador.

LUCIANNE DA COSTA GOMES BARBOSA:

Coordenadora de Projetos Especiais.CDS-3

MARIA SILVANE FERREIRA DA LUZ:

Assistente Administrativo.

NICOLLE BARROS RODRIGUES:

Gerente Setorial de Articulação. CDS-2

ARNALDO NUNES PENHA:

Chefe de Unidade.

ANDREIA CARVALHO BARROS:

Gerente Setorial de Articulação.

WILSON PEREIRA MARQUES:

Orientador.

MARIA DE FATIMA NEVES VALE:

Assistente Administrativo.

EDNA DIAS SANTOS:

Gerente Setorial de Articulação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL

Macapá/AP, 11 de novembro de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA

Diretora Geral SIAC/Super Fácil

Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 127503

SIAC - SUPER FÁCIL

PORTARIA Nº 156/2025-SIAC/SUPER FÁCIL

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores

abaixo relacionados que participarão da 8ª Edição do Projeto “TCE na Comunidade”, a ser realizado no Distrito de Lourenço e na Sede do Município de Calçoene-AP, no período de 25 a 29/11/2025, com objetivo de promover cidadania, educação e controle social.

FATIMA PITAR GOMES:

Atendente.

EDINEI PANTELEÃO REZENDE:

Atendente.

RUTE SANTOS DO ROSARIO:

Supervisora.

CHERLIANE MENDONÇA COSTA SANTANA:

Coordenadora de Projetos.

PAULO MATHEUS CORREA VIEIRA:

Gerente de Monitoramento, controle e avaliação.

VALCIRA PANTALEÃO DE SOUSA:

Atendente

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL

Macapá/AP, 13 de novembro de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA

Diretora Geral SIAC/Super Fácil

Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 127523

Escola de Saberes Públicos

PORTARIA Nº 155, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ - ESAP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 1529 de 08 de maio de 2017 que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a **Equipe de Planejamento e Fiscalização da Contratação**, com a finalidade de conduzir o processo de contratação/chamamento de facilitador para atuar na Instrutoria de Planejamento Estratégico para Organizações Públicas no Instituto de Defesa do Consumidor- PROCON.

Art. 2º - A **Equipe de Planejamento** será responsável pela condução dos procedimentos internos, necessários à contratação, assegurando a observância das normas aplicáveis, a eficiência no processo e a transparência nas etapas, alinhando a execução às diretrizes estabelecidas no Edital nº 001/2024-EAP e legislação pertinente.

Art. 3º - O **Fiscal da Contratação** acompanhará a execução do processo de contratação, monitorando todas as ocorrências e prestando orientações sempre que necessário.

Equipe de Planejamento:

- Helayne Brito de Jesus - Assistente Técnico - NPPE/CPAI/ESAP;
- Adriana Cristina Ferreira Soares - Gerente do Núcleo do Programa e Projetos Especiais - NPPE/CPAI/ESAP;
- Valdei Barbosa Mira Moreira - Chefe da Unidade de Patrimônio - UP/NGA/CAF/ESAP;

Fiscais de Contratação:

- Michel Roger dos Santos - Assessor Técnico Nível I - CAD/ESAP;
- Maria Iranilda Gama Garcia - Assessora Técnica Nível I - CAD/ESAP.
- Vilcilene Nascimento das Mercês - Assistente Administrativo - CAD/ESAP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de novembro de 2025.

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidente da ESAP
Decreto nº 1808/2025 - GEA

Protocolo 127426

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO
AMAPÁ**

**PORTARIA Nº 156-2025/ESAP,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ - ESAP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 1529 de 08 de maio de 2017 que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Amapá,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão responsável pela elaboração do Edital de chamada pública para publicação de artigos científicos e demais diretrizes da Revista Científica da Escola de Saberes Públicos do Amapá - ESAP, intitulada de **Revista Científica INTERSABERES**, destinada à divulgação de pesquisas, estudos e experiências voltadas à administração pública e à gestão governamental.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Elaboração do Edital de Chamada pública da Revista Científica da Escola de Saberes Públicos do Amapá/ ESAP.

Presidente:

Helen Costa Coelho - NPP/CAD

Membros:

- Elissandro Lopes de Araújo - CIAD
- Priscila Teixeira de Souza- ASSEJUR
- Raiana Corrêa de Almeida - UGA/NPP/CAD

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Elaborar a minuta do edital de chamada pública para publicação de artigos científicos;
- II - Definir os critérios de submissão, avaliação e seleção dos trabalhos;
- III - Submeter a proposta do edital à apreciação da Presidência da ESAP;
- IV - Apoiar a equipe editorial na estruturação do processo de publicação.

Art. 3º A Comissão terá prazo de até 15 dias para a conclusão dos trabalhos, podendo solicitar prorrogação devidamente justificada à Presidência da ESAP

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Júlia Sousa Conde
Presidente da ESAP

Protocolo 127512

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO
AMAPÁ**

**PORTARIA Nº 157/2025 ESAP,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Nomeia os membros da Comissão de Inventário de bens Móveis, imóveis e material de consumo e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá - ESAP.

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 1808, de 31 de janeiro de 2025 e considerando que a Administração Pública deve observar o Princípio da Eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Inventário de bens Móveis, imóveis e material de consumo e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá - ESAP.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Regilene de Andrade Viana Barros - Chefe do Núcleo de Administração.

Membros:

Valdei Barbosa Mira Moreira - Chefe da Unidade de Patrimônio.
Aldemir Furtado França - Agente Administrativo.
Jonihson Moraes Dias - Assessor Técnico - Nível I/
Assessoria de Desenvolvimento Institucional.

Suplentes:

Geferson Farias dos Passos - Assistente Administrativo.
Romualdo Jucá da Silva - Agente Administrativo.
Antônio Cirilo Fernandes Borges

Art. 3º - Compete à Comissão de Inventário e Avaliação patrimonial:

I. Realizar o inventário de todos os bens integrantes do patrimônio da Escola de Saberes Públicos do Amapá-ESAP;
II. Identificar o estado de conservação dos bens patrimoniais;
III. Reavaliar os bens móveis sempre que necessário conforme os normativos e procedimentos existentes;
IV. Especificar sua classificação contábil de acordo com a Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002.
V. untar a cópia de nota fiscal e/ou documentos que comprovem a propriedade dos bens móveis inventariados que ainda não estejam incorporados ao sistema de gestão e controle patrimonial;
VI. Emitir relatório de conclusão dos trabalhos com as recomendações necessárias para manter atualizado o registro dos bens no sistema de gestão e controle patrimonial do GEA;

Art. 4º - A Comissão deverá atuar nas atividades designadas nesta portaria até o dia 31/12/2025, a fim de atender aos prazos a serem estabelecidos pelos órgãos competentes para a entrega do relatório de inventário e reavaliação;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação; Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidente da ESAP

Protocolo 127562

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 464 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a substituição temporária da Chefia da Unidade De Material e Patrimônio-UMP/IAPEN.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto Nº 5.848 de 21 de Maio de 2025; e considerando o OFÍCIO Nº 330202.0077.0622.0412/2025 UMP - IAPEN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO LOBATO**, Policial Penal, Matrícula nº 1001329601, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Unidade de Material e Patrimônio-UMP, durante o impedimento do titular **BRUNO EDUARDO DA SILVA**, Policial Penal, Matrícula nº 0978624- 4-01, que se afastará para usufruto de férias, no período de 17 de novembro a 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º A substituição perderá seu efeito com o retorno da titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 5.848/2025 - GEA

Protocolo 127396

PORTARIA Nº. 465 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instalação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848 de 21 de maio de 2025,

CONSIDERANDO que compete ao Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá a instauração dos procedimentos de investigação preliminar, de sindicância investigativa e acusatória e de processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com arrimo nos artigos 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/1993, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as condutas dos servidores públicos indicados nos autos da Sindicância Investigativa - SINVE NUP nº 99946001925202521 EPAD/CGU/COR.

Art. 2º. Designar, **JUNAIR ANDRADE GOMES**, Policial Penal, matrícula nº. 0106734-6-01, **ALDILENE DA SILVA CAVALCANTE**, Policial Penal, matrícula nº. 0114862-1-01 e, **DAYANNE ALFAIA DE ALMEIDA**, Policial Penal, matrícula nº. 0115030-8-01, servidores públicos do quadro de provimento efetivo do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá/AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades relacionadas aos atos e fatos constantes no procedimento supramencionado, bem como outras eventuais infrações conexas que venham a ser identificadas no decorrer dos trabalhos, envolvendo servidores públicos vinculados ao Instituto de Administração Penitenciária.

Art. 3º. Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente/IAPEN.

Decreto nº. 5848/2025- GEA

Protocolo 127537

PORTARIA Nº 467 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar - PAD - NUP 99946000266202514-EPAD/CGU/COR.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848 de 21 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que compete ao diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá a instauração dos procedimentos de sindicância investigativa, sindicância acusatória e de processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar NUP 99946000266202514-EPAD/CGU/COR, bem como o acolhimento do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, conforme decisão administrativa juntada aos autos (ID 90775);

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, com arrimo no artigo 184 da Lei Estadual nº 0066/93 o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar NUP 99946000266202514-EPAD/CGU/COR, instaurado em face da servidora penitenciária **RAQUEL CHAGAS DOS SANTOS**, policial penal, matrícula nº0106853-9-01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente/IAPEN.

Decreto nº. 5848 /2025- GEA

Assinado Eletronicamente

Protocolo 127564

PORTARIA Nº. 468 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848 de 21 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o teor do ofício sob o protocolo nº. 330202.0077.0602.0681/2025 COR - IAPEN subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 99946003649202536- EPAD-CGU/IAPEN instituída pela Portaria nº 374/2025 - GABINETE/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar acima epigrafado, conforme o disposto no artigo 168, caput, da Lei Estadual nº. 066/93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Macapá/AP, 13 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente/IAPEN.

Decreto nº. 5848/2025- GEA

Protocolo 127570

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2025-IAPEN

O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ sob nº 04.615.070/0001-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, **neste ato representado pelo Sr. LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR, Diretor- Presidente, neste ato, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 45.329.312/0001-81.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente apostilamento tem como objetivo registrar o quadro descritivo do item 4.1, **para fins de empenho da dotação orçamentária ao Contrato nº. 026/2025 - IAPEN/FUNPAP, que passará a vigorar da seguinte forma:**

UG 330302 (FUNPAP)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 330302

PROGRAMA DE TRABALHO 0061 11442100612254

AÇÃO 2254

IDENTIFICADOR DE FONTE 1

FONTE 712 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN)

NATUREZA DE DESPESA 449052

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 8.795,16

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo vai eletronicamente assinado pelo contratante.

Macapá-AP, em 13 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR
Diretor Presidente do IAPEN.
Decreto nº 5484/2025.

Protocolo 127529

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2025-IAPEN

O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.615.070/0001-05, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR, Diretor- Presidente, neste ato, doravante denominado CONTRATANTE, e a VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS, inscrita no CNPJ nº. 17.417.928/0001-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente apostilamento tem como objetivo registrar o quadro descritivo do item 4.1, para fins de empenho da dotação orçamentária ao Contrato nº. 027/2025 - IAPEN/ FUNPAP, que passará a vigorar da seguinte forma:

UG 330302 (FUNPAP)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 330302

PROGRAMA DE TRABALHO 0061 11442100612254

AÇÃO 2254

IDENTIFICADOR DE FONTE 1

FONTE 712 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN)

NATUREZA DE DESPESA 449052

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 82.676,70

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo vai eletronicamente assinado pelo contratante.

Macapá-AP, em 13 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR
Diretor Presidente do IAPEN.
Decreto nº 5484/2025.

Protocolo 127532

PUBLICIDADE

Mês de
combate ao
Câncer de
Próstata.

Novembro
azul

**A prevenção é
uma verdadeira
atitude de Homem!**

**Departamento Estadual de
Trânsito do Amapá****GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ****EDITAL Nº 047/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL –
GRUPO GESTÃO DE TRÂNSITO DO DETRAN/AP**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior e formação de cadastro reserva do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá edição de 06/09/2022;

Considerando a decisão liminar proferida no dia 05/11/2025, nos autos do Mandado de Segurança nº 6079052-08.2025.8.03.0001, em trâmite na 1ª Vara de Fazenda Pública da comarca de Macapá/AP;

RESOLVE:

I. Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, aprovados e habilitado na 1ª Fase – Exame de Conhecimentos do Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior e formação de cadastro reserva do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, para participar da 2ª Fase - Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 13 do Edital de Abertura.

II. Informar ao candidato que os formulários em anexo neste Edital deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 O candidato habilitado na 1ª Fase - Exame de Conhecimentos, relacionado no Anexo Único deste Edital, no ato da convocação deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulados no item 4 e Anexo Único deste Edital munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) para os candidatos aos cargos de nível superior: Certificado/Diploma de conclusão do ensino superior ou equivalente, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que atestem ser o candidato aluno do respectivo nível de ensino, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão ou equivalente no ato da posse;
- b) para os candidatos ao cargo de nível médio: Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que atestem ser o candidato aluno do respectivo nível de ensino, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão ou equivalente no ato da posse;
- c) Documento de identificação com foto, original e cópia;

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA em 12/11/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 661866444. Cód. CRC: 12F0918



DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO

GOVERNO DO ESTADO
AMAPÁ
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, original e cópia;
- e) Documento militar, se do sexo masculino, original e cópia;
- f) CPF e comprovante de regularidade, original e cópia;
- g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água, internet ou de telefonia) no próprio nome, em nome dos pais, declaração de residência ou declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação, original e cópia;
- i) Certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá, bem como pela Justiça Estadual e Federal do(s) Estado(s) onde o candidato tenha residido nos últimos 05(cinco) anos.
- j) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT, original e cópia.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 O candidato comparecendo e apresentando a documentação conforme exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.4 O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAPÁ, no momento do recebimento dos documentos, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.5 Será considerado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do certificado do ensino médio ou equivalente e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, que poderão ser apresentados até a data de Matrícula no Curso de Formação.

1.6 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

1.6.1 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o certificado do ensino superior, médio ou equivalente ou a declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguimento nas demais fases nos termos do item 1.6 deste Edital, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA em 12/11/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 661866444. Cód. CRC: 12F0918



DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO

GOVERNO DO ESTADO
AMAPÁ
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

2.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado através do Protocolo Virtual DETRAN/AP.

2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação, devidamente assinado e acompanhado de documento oficial de identificação, por meio do Protocolo Virtual DETRAN/AP pelo endereço concurso@detran.ap.gov.br na data especificado candidato, estipulado no item 4 e Anexo Único deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados fora da data estipulada.

2.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior e formação de cadastro reserva do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá.

2.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente como resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado afigurarem posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

2.5 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

2.6 O candidato que pretender solicitar reclassificação que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Fase prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.2 O não comparecimento no dia, local e horário previsto neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.

3.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferentes dos estipulados no Item 4 e Anexo Único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da fase sem que tenha sido dispensado;

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA em 12/11/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 661866444. Cód. CRC: 12F0918



DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO

GOVERNO DO ESTADO
AMAPÁ
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

- e) não devolver integralmente o material de aplicação da fase quando recebido;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 3.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 3.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto à **Comissão de Exame Documental**, quanto a Fase de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.

4. DO LOCAL E DATA

Local: Sala de Reunião do Departamento Estadual de Transito do Amapá			
Endereço: Rua Tancredo Neves, 217 – Macapá – AP			
Bairro: São Lázaro	Cidade: Macapá	Estado : Amapá	Cep: 68909-130
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 12 de novembro de 2025.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 8.830, de 10 de outubro de 2025

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA em 12/11/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 661866444, Cód. CRC: 12F0918



DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO

GOVERNO DO ESTADO

AMAPÁ

TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

Assistente Administrativo de Trânsito		
DATA: 12/12/2025		HORÁRIO: 08 às 10h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
69	0034550h	RAYKIMON SOUZA DO NASCIMENTO (SUB JUDICE)

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA em 12/11/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 661866444. Cód. CRC: 12F0918



DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO

GOVERNO DO ESTADO

TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME:		C.P.F.:
CADASTRO		
CARGO:		
DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
TOTAL		

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

Macapá - AP, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Recebemos do(a) Sr(a). _____, candidato ao cargo de _____, o Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 13 da Lei nº 8.429/1992.

Macapá - AP, _____ de _____ de _____.

Responsável pelo recebimento

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA em 12/11/2025

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 661866444. Cód. CRC: 12F0918



DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO

GOVERNO DO ESTADO
AMAPÁ
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
CADASTRO FUNCIONAL

Nome: _____

Escolaridade: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data do nascimento: _____ Sexo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado civil: _____

PIS/PASEP _____ Situação Militar (nº RA): _____

Identidade nº. _____ CPF: _____

Título de Eleitor nº. _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade _____ Estado: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

Email: _____ Tipo Sanguíneo e Fator RH: _____

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data de Nascimento
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá - AP, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento



CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA em 12/11/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 861866444. Cód. CRC: 12F0918



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

DECLARAÇÃO

Eu _____ RG _____, para fins de Posse no Cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal Efetivo do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 29 da Lei nº 6.880/1980 e art. 180 do Decreto-Lei nº 6.227/1944, declaro que::

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria _____ Classe _____ Padrão _____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico _____.

☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período: _____ até _____

☐ Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

☐ Não percebo proventos de aposentadoria

☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____.

☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.

☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.

☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

☐ Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.

☐ Não ☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____

☐ Sim Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____

☐ Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros. Em caso positivo especificar, tipo de.

☐ Não Vínculo: ☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____

☐ Sim Exerço comércio. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.

☐ Não ☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____

☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____

Possui registro na Ordem dos Advogados do Brasil?

☐ Sim

☐ Não

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar ao Detran/AP, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá-AP, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



CEL. PM EDVALDO LIMA MAFRA em 12/11/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 661866444. Cód. CRC: 12F0918

Protocolo 127431

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 539/2025-DIAGRO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0558/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor, **ANTÔNIO CARLOS FERRO AMARAL**, Motorista, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Porto Grande/AP, com a finalidade de conduzir veículo para transportar técnicos que foram fazer auditoria no Escritório/Diagro em Porto Grande.

Art. 2º A viagem ocorreu no dia 05/11/2025 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 127561

PORTARIA Nº 534/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0554/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora, **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Chefe da Unidade Local de Sanidade Agropecuária - ULSA - Porto Grande, que viajará da sua sede de atribuições, de Porto Grande/AP até o Município de Macapá/AP (Fazendinha - Ceta Ecotel), com a finalidade de participar do Workshop Gestão Ágil.

Art. 2º A viagem ocorrerá do dia 10/11/2025 ao dia 12/11/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 127563

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá**PORTARIA Nº 154/2025 - GAB/HEMOAP**

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 300201.0077.2274.0061/2025 GAT - HEMOAP

RESOLVE:

1º - Designar a servidora, **REJANE FERNANDES DA SILVA VIEIRA**, Farmacêutica-Bioquímica para responder cumulativamente pela Gerência das Agências Transfusionais/HEMOAP, no período de 01 a 15 de dezembro de 2025, durante impedimento da titular, **ROSEMARY DE CARVALHO ROCHA KOGA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2025.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Macapá/AP, 13 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto n.º 0013/2023

Protocolo 127552

PORTARIA Nº 155/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e considerando a solicitação contida no Processo n.º 6021737-22.2025.8.03.0001(PJE)

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **MARLINDO ROCHA CAMPOS**, Auxiliar de Laboratório, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Arquipélago do Bailique/AP, para participar da Jornada Itinerante Fluvial da Justiça Amapaense, no período de 30 de novembro a 05 de dezembro de 2025, sem ônus para esta instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá, 13 de novembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto n.º 013/2023

Protocolo 127554

ERRATA DA PORTARIA N.º 151/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 151/2025-GAB/HEMOAP de 03 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 8.527 de 03 de novembro de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: ...WITÂNIA DO SOCORRO CARDOSO SILVA e DÉBORA LIMA MONTORIL DE ARAÚJO FERREIRA..."

LEIA-SE: DÉBORA LIMA MONTORIL DE ARAÚJO FERREIRA

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor a partir de sua publicação.

Macapá, 13 de novembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto n.º 013/2023

Protocolo 127560

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá**P O R T A R I A N º 177/2025-GAB/IEPA**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. n.º 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n.º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto n.º 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício n.º 250201.0077.0561.0042/2025-NUPMPN-IEPA de 06 de Novembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento da servidora, **MARIA APARECIDA CORRÊA DOS SANTOS**, Pesquisadora, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participação na

COP-30 (30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - Conferência das Partes), no período 10 a 21/11/2025. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de Novembro de 2025.

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA FILHO
Diretor - Presidente em Exercício

Protocolo 127465

P O R T A R I A N º 181/2025-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. n.º 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n.º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto n.º 9562, de 10 de Novembro de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício n.º 250201.0077.2951.0056/2025-GERCO-IEPA de 09 de Novembro de 2025.

DIRETORIA DE PESQUISA CIENTIFICA E DESENVOLVIMENTO**RESOLVE:**

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **ORLAN MELO LOBATO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Amapá/AP, com objetivo de conduzir os servidores do Instituto de irão participar da 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, no período de 13 a 14/11/2025.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de Novembro de 2025.

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA FILHO
Diretor - Presidente em Exercício

Protocolo 127466

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação**PORTARIA Nº 238/2025- PRODAP**

A Diretora-Presidente em exercício do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 9537, de 07 de novembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para Contratação de empresa especializada para capacitação de servidores sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Inteligência Artificial aplicada às Licitações e de Negociação para Licitações.

1. **JEFISON NEVES DE OLIVEIRA**, Gerente do Núcleo de Pessoal, matrícula funcional n.º 0997048-7-01;

2. **ARISTIDES FERNANDES VIANA SOBRINHO**, Assessor Técnico - Nível III, matrícula funcional, nº1003135-9-01;

3. **LORENA MOREIRA COSTA**, Assessora de Desenvolvimento Institucional, matrícula funcional nº1003144-8-01;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, de 13 de novembro de 2025.

NARA CAMILA CARVALHO DA SILVA
Diretora-Presidente em exercício do PRODAP
Decreto nº 9537/2025

Protocolo 127484

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 - PRODAP

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2020 - PRODAP - AMPREV

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, COMO CONTRATADA E O BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COMO CONTRATANTE, PARA OS FINS DECLARADOS ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a concessão, pela Contratada à Contratante, do direito de uso do Sistema AP-CONSIG, desenvolvido e disponibilizado pela Contratada por meio da internet, com a finalidade de operacionalizar a consignação em folha de pagamento dos servidores vinculados à Agência de Previdência Complementar do Estado do Amapá - AMPREV, abrangendo servidores efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas, no âmbito do Convênio firmado entre o **BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e a **AMPREV**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Contrato terá vigência de 9 (nove) meses, com início em 13/11/2025 e término em 26/08/2026, podendo ser prorrogado, conforme previsão legal aplicável, mediante celebração de novo Contrato ou Termo Aditivo, a ser formalizado eletronicamente por meio do Sistema AP-CONSIG e, posteriormente, encaminhado em formato impresso, em duas vias;

2.2 Ao fim da vigência do Contrato, no caso que não houver renovação, as consignações em vigor perdurarão até a última parcela prevista, e a Contratante continuará a pagar o custo de processamento, sujeito às alterações das regras praticadas após a vigência do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS

3.1 As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão pagas pela Contratante, **até o vigésimo primeiro dia do mês subsequente à prestação dos serviços**, mediante a retirada da fatura disponibilizada pela

Contratada, sendo cobrado o percentual de 2,5% (Dois e meio por cento) sobre o somatório dos recursos a serem recebidos mensalmente pela **Consignatária/Contratante**, nas consignações de empréstimo consignado em observância as Portarias emitidas pelo PRODAP. O valor global autorizado para o período de vigência do contrato é de **R\$339.416,10 (trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos)**.

NARA CAMILA CARVALHO DA SILVA
Diretora-Presidente em exercício do PRODAP
Decreto nº 9537/2025

Protocolo 127565

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 623/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1584.0872/2025 GAB - RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Constituir a Comissão de Levantamento de Dados Institucionais (CLDI) com a seguinte composição:

Presidente:

• **CLAUDIO BAHIA DA SILVA;**

Membros:

• **RÚBIA MAIELLI LIMA BRANDÃO;**
• **DÉBORA DE OLIVEIRA THOMAZ;**
• **THYAGO MAGNO AMORIM MONTEIRO;**
• **RONALDO BENEDITO DE SOUZA;**
• **WESLEY LAMONIER RESPLANDE DA SILVA.**

Art. 2º) Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de novembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 127397

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 113 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração de membro do Grupo de Trabalho, responsável pelo levantamento e regularização de pendências no Sistema Integrado de Gestão

Administrativa (SIGA), módulo Contratos, no âmbito da ARSAP, instituído pela Portaria ARSAP Nº 093, de 08 de outubro de 2025, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO a Portaria ARSAP Nº 093, de 08 de outubro de 2025, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) para levantamento, conferência e inserção de documentos no SIGA - Módulo Contratos;

CONSIDERANDO a substituição do Chefe da Unidade de Contratos, Convênios e Compras, havendo a necessidade de recompor o Grupo de Trabalho (GT) para garantir a continuidade das atividades;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do Art. 10 da Portaria ARSAP Nº 093/2025, que permite a prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa, informada no OFÍCIO Nº 200204.0077.3510.0061/2025 CAF - ARSAP, datado de 04 de Novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria ARSAP nº 093, de 08 de outubro de 2025, responsável por realizar o levantamento, conferência e inserção de documentos no SIGA - Módulo Contratos

Art. 2º. Designar para compor o GT, como Membro Área Contratos em substituição ao anteriormente designado, a servidora Jheniffer Cristina Maia da Silva, Chefe da Unidade de Contratos, Convênios e Compras,.

Art. 3º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no Art. 10 da Portaria ARSAP Nº 093/2025 para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho.

Parágrafo único: O novo prazo de conclusão será contado a partir do dia subsequente ao término do prazo original estabelecido pela Portaria ARSAP Nº 093/2025.

Art. 4º. As demais disposições, membros, competências, atribuições e suspensão de férias contidos na Portaria ARSAP Nº 093, de 08 de outubro de 2025, permanecem inalterados e válidos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 127550

EDITAL CONVOCATÓRIO DE REUNIÃO COLEGIADA ORDINÁRIA Nº 011/2025.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024, convoca os digníssimos diretores para se fazerem presentes na 11ª Reunião Colegiada Ordinária do ano de 2025, a ocorrer no dia 19 de novembro de 2025, às 10 h, na sala de reuniões desta Agência Reguladora, situada na Av. Mendonça Júnior, nº 2696 no bairro Santa Rita, em Macapá, tendo, após a leitura deste Edital convocatório, a seguinte **ORDEM PARA O DIA**:

- Verificação de quórum;
 - Justificativas de ausências (se houverem);
 - Comunicações;
 - Pautas:
1. **Leitura e deliberação quanto a Ata da Reunião Colegiada Ordinária nº 010/2025 - ARSAP;**
 2. **Análise e Deliberação quanto ao Plano Anual de Auditoria Interna 2026.**
 3. **Aprovação da contratação de consultoria econômica especializada para quantificação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro da concessão, como medida consensual destinada à composição de interesses entre as partes no âmbito contratual.**
- O que ocorrer.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

Luiz Otávio De Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 127475

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 340/2025/GAB/SVS/AP

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº. 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto nº. 8713 de 03 de outubro de 2025.

Considerando o disposto na **Lei Estadual nº 2.975, de 15 de dezembro de 2023, que instituiu o Plano Plurianual do Governo do Estado do Amapá/2024-2027, que considera obrigatório o Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas e Ações (Atividades ou Projetos) Governamentais, afetos a este órgão, e considerando também os termos do art. 111, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições da IN nº 01/2017, DN n. 001/2018 e DN nº 015/2020, do TCE/AP,**

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Metodologia para o processo de

Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas de Ações Governamentais sob a responsabilidade desta/deste Secretaria/Agência/Instituto, por meio do Gerente de Programa e Gerente de Ações (Atividades ou Projetos), em conformidade com a metodologia e as orientações da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN/Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN.

Art. 2º - Nomear os servidores(as) abaixo, para as atividades de inserção de informações no módulo de Acompanhamento de Programas e Ações (atividades ou projetos)/Superintendência - SVS/SIAFE/GEA:

- a) Patrícia da Silva, Gerente do Núcleo/Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde - DEVS, Gerente da Ação/código nº 2433;
- b) Armando Nunes Medrado, Gerente do Núcleo/Núcleo de Vigilância Ambiental/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde - DEVS, Gerente da Ação/código nº 2436;
- c) Rayssa Amaral Barros, Gerente do Núcleo/Núcleo de Vigilância Epidemiológica/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde - DEVS, Gerente da Ação/código nº 2434;
- d) Ruan Pereira do Amaral, Gerente do Núcleo/Núcleo de Vigilância Sanitária/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde - DEVS, Gerente da Ação/código nº 2435;
- e) Maria Carolina Gomes Cardoso Luz, Chefe de Núcleo/Unidade de Planejamento e Orçamento/Núcleo de Planejamento Orçamentário e Financeiro/Diretoria Executiva Administrativa, Gerente da Ação/código nº 2335;
- f) Francis Christian da Silva Pereira, Biomédico/Núcleo de Análises Laboratoriais de Doenças de Notificação Compulsória-NALDNC/Gerente da Ação/código nº 2430;
- g) José Paulo da Silva Ramos Júnior, Assessor de Desenvolvimento Institucional-ADINS, Gerente de Programa/código nº 00095-Vigilância em Saúde.

Art. 3º - São atribuições dos Gerentes de Programas e dos Gerentes de Ações, no âmbito da (SIGLA DO ÓRGÃO):

- a) Inserir quadrimestralmente no módulo de Acompanhamento do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira - SIAFE/GEA, até o décimo dia subsequente ao término do quadrimestre anterior, as informações pertinentes à execução física do (s) programa (s) e das Ações sob sua responsabilidade;
- b) Solicitar previamente, por escrito a Coordenadoria/Gerência da(s) área(s) finalística(s) do órgão, informações sobre a situação do(s) Programa(s), e o alcance do(s) produto da(s) ações, no decorrer do quadrimestre em curso;
- c) Emitir relatórios ao Gestor (a) do Órgão, informando - o(a) da situação do(s) Programa(s) e da(s) Ações;
- d) Promover iniciativas, visando à superação de eventuais obstáculos que possam dificultar o acompanhamento do(s) programa(s) da(s) Ações sob sua responsabilidade;
- e) A Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, por meio da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN, disponibilizará todo o apoio necessário aos Gerentes de Programas(s) e de Ações, como orientações sobre o tema, para a fiel execução dos trabalhos.

Art. 4º - A Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADINS/SVS, ficará responsável pelo acompanhamento diário quanto ao andamento das inserções de informações no SIAFE/GEA, relativo aos programas e ações desta Superintendência.

Art. 5º - As informações acima mencionadas, além da obrigatoriedade de inserções no SIAFE/GEA, embasarão o Relatório de Gestão do Exercício/SVS, exigidos pela CGE e TCE, assim como a Mensagem de Governo e o Relatório Anual de Atividades do Governo do Amapá, que são encaminhados à Assembleia Legislativa do Amapá/TCE/AP.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, AP, 12 de novembro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS/AP
Decreto nº 8713/2025 - GEA

Protocolo 127450

PORTARIA Nº 331/2025-GAB/SVS/AP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá - SVS/AP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A **SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e o Decreto nº 1.213, de 31 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a obrigatoriedade de fiscalização dos contratos administrativos por representantes da Administração Pública especialmente designados;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá - SVS/AP, composta por servidores designados sem prejuízo de suas funções regulares, com a seguinte composição:

I - Gestores de Contratos:

1. Designar ROGÉRIO DA SILVA BATISTA - Gerente de Núcleo de Gestão de Pessoas, cargo comissionado, Matrícula: 0998774-6-01.

2. Designar LINCOLN SILVA AMÉRICO FILHO, Chefe da Unidade de Fiscalização e Inspeção de Produtos Sujeitos à Regulação Sanitária, cargo comissionado, Matrícula: 1001931-6-01.

3. Designar DÉBORA KRISCIA PENNA BATISTA AMÉRICO - Chefe de Gabinete - cargo comissionado, matrícula nº 098956-1-0.

II - Fiscais de Contratos:

1. JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA LACERDA - Agente Sanitário, Matrícula nº 0989192-1-01.

2. CLAUDIO VIEIRA DE SOUZA - Chefe da Unidade de Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula nº 1009105-0-01.

3. VICTOR ADY SILVA NUNES - Gerente de Núcleo de Gestão Logística, Matrícula nº 0972911-9-01

§1º Os membros poderão ser substituídos por outros servidores designados por ato do Superintendente, conforme necessidade institucional.

§2º A designação dos membros desta Comissão não implica em qualquer acréscimo remuneratório, devendo o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização contratual ser considerado de natureza institucional e prioritária.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO E DOS MEMBROS

Art. 2º Compete à Comissão e seus membros acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados no âmbito da SVS/AP, conforme suas respectivas competências técnicas e administrativas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Incumbe aos membros da Comissão:

I - Anotar, em registros próprios, todas as ocorrências relacionadas à execução dos contratos;

II - Determinar providências para a regularização de falhas ou defeitos observados na execução contratual;

III - Prestar apoio técnico, emitir relatórios mensais, atestar notas fiscais, verificar conformidade documental e acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada;

IV - Observar os prazos legais para instrução processual de prorrogações, sanções, alterações, encerramentos e demais atos administrativos relacionados aos contratos;

V - Colaborar com os setores de assessoramento jurídico e de controle interno da SVS/AP na prevenção de riscos e na solução de dúvidas relativas à execução contratual.

Art. 4º As atribuições específicas de **gestores e fiscais de contratos** obedecerão às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, aos decretos estaduais e às instruções normativas da PGE/AP e da Secretaria de Compras e Licitações - SCL/AP.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 29/2024 - GAB/SVS/AP, nº 57/2025 - GAB/SVS/AP e nº 303/2025 - GAB/SVS/AP, bem como quaisquer outras designações

anteriores que tratem da mesma matéria, **mantendo-se íntegros os efeitos jurídicos e administrativos produzidos durante suas vigências.**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de novembro de 2025.

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 8713/2025 - SVS/GEA

Protocolo 127551

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso nº 001/2025, para ajustes, correções e cumprimento das exigências sanitárias constantes na Notificação nº 10/2025 - UFISSRS/NVS, celebrado entre a **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS e o HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL.** **Objeto:** O presente Termo de Compromisso tem por objeto a regularização sanitária definitiva das atividades, estabelecimentos, infraestrutura e serviços de especialidade em consulta, exames, internação e cirurgia de média e alta complexidade, executados pela Compromissária, visando o cumprimento das exigências da Vigilância Sanitária Estadual e a continuidade das ações de melhoria na assistência à saúde da população. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.671/2023, que alterou a Lei Federal nº 6.437/1977, incluindo o art. 28-A, que regulamenta a celebração de Termo de Compromisso entre a autoridade sanitária e o regulado. **Vigência: 180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data da publicação deste extrato. Data de Assinatura: 13 de novembro de 2025. Assinam o instrumento: Pela Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS, a Sra. **Ana Cláudia Pimentel Costa**, Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, conforme Decreto Estadual nº 8713/2025; e pelo Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - HCAL, a Sra. **Dayse Almeida de Amorim**, Diretora da Instituição.

Macapá - AP, 13 de novembro de 2025.

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto 8713/2025-GEA

Protocolo 127549

Amapá Previdência

ERRATA

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99- CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999; e,

Considerando o que consta no Processo de Revisão de benefício de Pensão por Morte Nº 2025.07.0455R2, e;

Considerando a necessidade de retificação da data de vigência do benefício, com o intuito de corrigir inconsistências identificadas no ato anterior

Resolve:

Retificar a Portaria N° 192 de 16 de Setembro de 2025, publicada no Diário Oficial N° 8495 de 17 de Setembro de 2025 - Quarta -feira, no seguinte sentido:

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO 24/07/2025.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

LEIA-SE:

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO 16/09/2025.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

Macapá, 12 de novembro de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO N° 0028/2023

Protocolo 127567

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, nos termos da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), bem como o Parecer Técnico nº 1467/2025 - Controle Interno/AMPREV, considerando o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico Edital nº 03/2025 - CPL/AMPREV, realizado no dia 28 de agosto de 2025, resolve HOMOLOGAR todos os atos praticados pela Pregoeira Anny Carolyne Ferreira Galeno de Deus e Equipe de Apoio concernente ao certame supra - epigrafado, o objeto do Lote I da presente licitação, constante no Processo nº 2025.186.500885PA - referente a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica em veículos automotores.

Empresa Adjudicada: ALL LUK SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 13.108.995/0001-5, com sede na Avenida dos Guaranis, 419 - Bairro Beiril - CEP 68.902-160 - Macapá-AP;
Valor da Contratação: R\$ 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor-Presidente
Decreto nº 0028/2023-GEA

Protocolo 127473

Fundação Socioeducativa do Amapá

PORTARIA N° 150/2025 - GAB/FSA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 9.073/2025, de 21 de outubro de 2025, e Decreto nº 0309, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista o OFÍCIO CIRCULAR N° 130101.0079.0277.0063/2025 GAB - SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo, para comporem, sob a Presidência do primeiro servidor, a Comissão Especial do Inventário Anual - Exercício: 2025, da Fundação Socioeducativa do Amapá - FCRIA:

1. RIVERTON BARBOSA GIBSON - Responsável por Atividade Nível III/Material e Patrimônio/ Núcleo de Administração/Coordenadoria Administrativa Financeira;
2. ABID CARVALHO DA CONCEIÇÃO - Responsável por Atividade Nível III/Administrativa/Núcleo de Medidas Socioeducativas de Semiliberdade Masculina;
3. CÉLIA MARIA TERTULIANO - Responsável por Atividade Nível III/Administrativa/Núcleo de Medida Cautelar;
4. ELOI NOLASCO DO NASCIMENTO - Agente de Segurança Socioeducativo;
5. JOÃO FÁBIO DA COSTA PEREIRA - Agente de Segurança Socioeducativo;
6. LUCILENE CAVALCANTE JERÔNIMO - Agente de Segurança Socioeducativo;
7. OBEIDE BASTOS MARQUES - Agente de Segurança Socioeducativo.

Art. 2º - Compete à Comissão as ações de controle, conferência, reavaliação e atualização cadastral dos bens patrimoniais (móveis, imóveis e consumo).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
Diretor-Presidente
Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 127508

PORTARIA N° 151/2025 - GAB/FSA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Decreto nº 9073 de 21 de outubro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 159 da Lei nº 0066 de maio de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, incumbida de apurar os fatos narrados nos autos no processo nº **0055.0899.2296.0002/2025-GAB/FSA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer do procedimento. São eles:

HARLEY BRAGA DE ALMEIDA, advogado, matrícula funcional nº 0092314-1-01;

MARIANA MARGUTTI CONTRERAS, advogada, matrícula funcional nº 0088812-5-01;

DERLANI FURTADO FERREIRA, responsável por atividade de compras e contratações, matrícula funcional nº 0083631-1-01.

Art. 2º - A Comissão constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, admitida prorrogação por igual período pela autoridade superior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
Diretor-Presidente/FSA
Decreto 9073/2025

Protocolo 127509

PORTARIA Nº 152/2025 - GAB/FSA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Decreto nº 9073

de 21 de outubro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 159 da Lei nº 0066 de maio de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, incumbida de apurar os fatos narrados nos autos no processo nº **0055.0899.2296.0001/2025-GAB/FSA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer do procedimento. São eles:

HARLEY BRAGA DE ALMEIDA, advogado, matrícula funcional nº 0092314-1-01;

MARIANA MARGUTTI CONTRERAS, advogada, matrícula funcional nº 0088812-5-01;

DERLANI FURTADO FERREIRA, responsável por atividade de compras e contratações, matrícula funcional nº 0083631-1-01.

Art. 2º - A Comissão constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, admitida a prorrogação por igual período, mediante autorização da autoridade superior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
Diretor-Presidente/FSA
Decreto 9073/2025

Protocolo 127510

PUBLICIDADE



O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

Ferramentas:



Contracheques



Margem Consignável



Progressão



Ficha Financeira



Carteira Funcional Digital



Dados Cadastrais



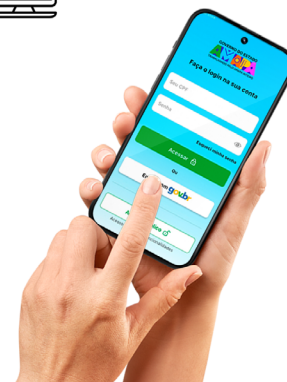
Alterar Email/Telefone



Alterar Minha Senha



Recadastramento



Ministério Público

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025,
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025-MPAP

Reequilíbrio Econômico financeiro solicitado pela empresa PRIMEIRA COMPRA LTDA - CNPJ: 13.458.189/0001-02. Processo nº 20.06.0000.0009702/2025-94/MPAP.

Considerando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela PRIMEIRA COMPRA LTDA - CNPJ: 13.458.189/0001-02, referente ao item 05, registrados na Ata de Registro de Preços nº 028/2025, oriunda da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 005/2025, em razão do elevado aumento dos custos do objeto; Considerando que, após pesquisa de preço promovida pelo DMP/MPAP, ficou constatado que o preço registrado está abaixo do de mercado;

Com fundamento o disposto no artigo 124, II, “d, da Lei nº 14.133, de 2021, no art.25, I do Decreto Federal nº 11.462/2023 e no art.75, do Ato Normativo nº 010/2023-MP-AP, bem como a previsão de Revisão dos Preços Registrados constante no subitem 7.2 do Título VII da Ata de RP nº 028/2025, após a devida negociação com a empresa interessada, **FICA modificado, a partir de 13/11/2025, o valor unitário e a marca do produto registrado para o seguinte item**, nos termos abaixo:

Item	Descrição	Valor Unit. Inicial (R\$)	Valor Unit. c/ reequilíbrio(R\$)
5	Fragmentadora papel; material metal/plástico, capacidade fragmentação 150 FL no DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES Endereço: Rua do Araxá Procuradoria geral de justiça, nº s/n - Araxá. CEP: 68903-883. Macapá. - Amapá. MP-AP 20.06.0000.0001396/2025-92 / Pág.: 1/10 automático, tensão motor 110 ou bivolt V. capacidade da lixeira 44 1, potência 152W, TIPO AUTOMATICA, características adicionais, fragmenta papel com grampo/clipes, cartão, nível ruído 55 DB. Garanta mínima de 12 meses. MARCA: GBC 150X	2.550,00	3.628,47

A referida Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência inalterada, sendo o valor e a marca do objeto readequados para o quantitativo do saldo remanescente do supramencionado item.

Macapá, 13 de novembro de 2025

ANDRÉ LUIZ DIAS ARAÚJO
SECRETÁRIO(A) GERAL

Protocolo 127506

Prefeitura de Laranjal do Jari

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2025-CPL/SEMAP/PMLJ
PROCESSO Nº 208.415/2025-SEMAP/PMLJ

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari/AP torna público, a publicação do Edital da Concorrência Eletrônica nº 008/2025-CPL/SEMAP/PMLJ. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de prédio do Batistério Evangélico de Laranjal do Jari-AP, de acordo com as especificações e quantidades, conforme especificações constantes do Projeto Básico/ Especificações Técnicas (Anexo II) do Edital. Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.bnc.org.br, início recolhimento de proposta: 14/11/2025 às 08:00 horas, fim do recolhimento de propostas: 28/11/2025 às 08:00 horas. data da realização: 28/11/2025 às 09:30 horas, horário de Brasília, Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, Informações pelo e-mail: cpl.pmlj@hotmail.com.

Laranjal do Jari-AP, 12 de novembro de 2025.

Claucione S S Braga
Agente de Contratação

Protocolo 127429

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/ AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio R - 3008 G

ELINEIA PALU, ELISETE CAMARGO ELESBAO THALHEIMER, ELIZÂNGELA MACIEL DOS REIS MALAQUIAS, ELIZETE SILVA ANUNCIAÇÃO, ELIZEU AMARAL DE SOUZA, ELLEN DA SILVA ALMEIDA, EMYLE DE SOUSA LIMA, ERIKA VITORIA BATISTA RAMOS, ESRON SILVA DE ALMEIDA, EVANDRO RODRIGUES PIMENTA SANTOS, EVERSON ALBINO RIEN, EVERTON DE SOUZA SCHÄBERLE, EZEQUIEL RIBEIRO, EZEQUIEL RONALDO DE OLIVEIRA, FABIANO DUARTE, FABIO DAVI JESUS DE ALMEIDA, FÁBIO ROGÉRIO ALVES, FATIANE NERIS DA SILVA, FERNANDO AUGUSTO SILVA MORAIS, FERNANDO DE SOUZA CARVALHO, FLÁVIA HELISA GONÇALVES, FLÁVIA NEVES FERNANDES, FRANCIALDO ALVES SANTANA, FRANCIELE ALVES DA SILVA, FRANCIELI

CRISTINA BENÍCIO RODRIGUES, FRANCISCA CRISTIANE PINTO COSTA, FRANCISCO DE ASSIS MACEDO, FRANCISCO LIELDO DA SILVA PEREIRA, FRANKLIN SILVA DO NASCIMENTO, GABRIEL MENDES AMORIM, GABRIEL NEVES DE OLIVEIRA, GABRIEL RODRIGUES GOMES, GABRIELA DORNELES FERNANDES RIBEIRO, GABRIELA LOPES DA SILVA, GABRIELLA DANTAS DOS SANTOS, GABRIELLE QUEIROZ ZENARO, GETULIO HENRIQUE SOUZA RIBEIRO, GILMAR AUGUSTO MÜLLER DA SILVA, GLEYVISON GIAN LUCAS DOS SANTOS, GUSTAVO DOS SANTOS NUNES, GUSTAVO RIBEIRO TORRES, HEITOR MARQUES ALEXANDRE, HIEL GESÃ MADJER LICATA PEREIRA, HUGO ANDRADE MELO CARDOSO, HYTALLO CUNHA SILVA, IGOR DA SILVA CASSIANO, ISABEL CRISTINA CRUZ DE FARIAS, ISABELE BEATRIZ VICENTIM PEREIRA, ISABELLE DIANA SOARES STEFFEN, JACKSON FERNANDO JESUS DOS SANTOS.

Macapá/AP, 13 de novembro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 127479

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio R - 3008 H

JACKSON LUCIANO DOS SANTOS LIMA DE CAMPOS, JAINE ROBERTA DA SILVA, JAIR QUADROS, JAQUELINE MARQUES TEIXEIRA, JAQUELINE TEODORO ALVES, JEFFERSON ODAIR SILVA LEVANDOSKI, JENNIFER REBECA SANTOS SILVA, JESSICA ARAUJODOSSANTOSDEOLIVEIRA, JÉSSICA CORREIA GALVÃO RODRIGUES, JOALYSON CASTRO BRANDÃO, JOÃO ALVES DE SOUZA, JOÃO MAURICIO

DE ALMEIDA CAMPOS, JOÃO OTAVIO RASDOR, JOÃO VITOR ROMANO DE SOUSA, JOCIRLENE DE SÁ SILVA, JONATAS GOMES DA SILVA, JORGE VEIGA FILHO, JOSÉ ALCIDES PEREIRA DA SILVA, JOSÉ ANDERSSON BORGES DA SILVA, JOSÉ ANDRÉ DA SILVA MASCENA, JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES, JOSÉ MARKS DE OLIVEIRA, JÔSE MARTINS DA SILVA, JOSÉ PAIXÃO DE JESUS SANTOS, JOSÉ REGINALDO EVANGELISTA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO PORFIRO GUAJAJARA, JOSÉ VALTER MARCELINO DOS SANTOS, JOSÉ VINÍCIUS DO NASCIMENTO SOUZA, JOSELENE APARECIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA E SILVA, JOSILAYNE FERREIRA LIMA, JOSIVALDO DA SILVA FEITOSA, JOVIANE CAMILA STEIDEL, JULIANO PACÍFICO RIBEIRO, JULIANO SOKOLOSKI, JÚLIO CÉSAR MORAIS LUNA DE OLIVEIRA, JULLY DA SILVA LIMA, JUSSARA ROBERTA ABREU DE CAMARGO, KAMILA DIAS CARDOSO DA SILVA, KAYKY BENJAMIM ARTAL PIRES, KESIA EVANGELISTA DE SOUZA BISPO, KLAUBER FELINTO DE LIMA, LAIS SILVA SANTOS, LANNA SOFIA ALVES, LANNY FOLHA PEREIRA, LAURINETI SOUZA DA SILVA, LAURO DONIZETE DOS SANTOS FABRICIO, LAVINIA KETLYN DE OLIVEIRA, LEANDRO RAUL SILVEIRA FAGUNDES, LEIDIANE ANDRADE DOS SANTOS COSTA, LENILZA GONÇALVES DA SILVA NOGUEIRA

Macapá/AP, 13 de novembro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 127480

AAA CALANDRINI LTDA

TERMINAIS FLUVIAIS E MARINAS E RAMPA DE ACESSO

Torna público que **RECEBEU** da **SEMDUH** a L.O Nº 061/2024 - SEMDUH, referente Terminais Fluviais e Marinas (Pequeno Porte, instalação Portuária de Turismo, Trapiche, Acoradouro e Rampa de Acesso), ME do Rio Vila Nova, no Lote Rural nº 257,) município de Santana - AP.

Protocolo 127505

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.



Cód. verificador: 663569985. Cód. CRC: 61541B5
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 13/11/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

